

MULHER E TRABALHISMO

CARTILHA DE FORMAÇÃO
POLÍTICA



Com prefácio da Deputada Martha Rocha

MULHER E TRABALHISMO

Curso de Formação Política organizado pelo movimento partidário Ação da Mulher Trabalhista do Município do Rio de Janeiro (AMT-Carioca) do Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 2021/2022.

Este material é dedicado a Neusa Brizola,
Lígia Doutel e Edialeda Salgado

Projeto executado por meio do Programa de Promoção da Participação de
Mulheres na Política

(Artigo 44 da Lei nº 9.096/1995, Lei dos Partidos Políticos, que garante 5% dos recursos do Fundo Partidário para programas de incentivo à participação política feminina)



REALIZAÇÃO

Comissão Provisória da Ação da Mulher Trabalhista do
Município do Rio de Janeiro (Executiva da *AMT-Carioca*)

APOIOS

Executiva do PDT-Nacional
Executiva do PDT-RJ
Gabinete da Deputada Martha Rocha (RJ)
FLB-AP (RJ)

PARCERIAS

AMT-Brasil
AMT-RJ

INSTRUTORES

Lucas Alvares
Raisa Dias
Thabata Ganga
Demian Guedes
Livia Lino
Miguelina Vecchio

Rio de Janeiro
2026

PREFÁCIO

É para mim um prazer especial ter a oportunidade de prefaciar esta cartilha “Mulher e Trabalho” da Ação da Mulher Trabalhista da cidade do Rio de Janeiro (AMT-Carioca), dedicada a Neusa Brizola, Lúcia Doutel e Edileida Salgado.

O trabalho desenvolvido pela AMT-Carioca é de grande relevância para o processo de construção do PDT, contribuindo de forma decisiva para a formação de quadros cada vez mais qualificados no partido. É, particularmente, motivo de grande satisfação acompanhar a expansão do movimento e seu empenho em aprofundar um debate consistente e qualificado sobre a luta das mulheres na política carioca.

Esta cartilha é fruto do curso de formação política realizado pela AMT-Carioca, cujo debate decorre de um conjunto de olhares sobre a história do trabalhismo e as lutas e conquistas das mulheres. Parte de Getúlio Vargas e João Goulart, desde as reformas de base, com ênfase no trabalhismo (1930-1964) e na participação das mulheres na sociedade brasileira; passa pelo período ditatorial, considerando as repressões, e a estagnação da indústria brasileira, apesar de algumas tentativas de desenvolvimento com o II PND, além do papel do feminismo nos chamados anos de chumbo (1964-1985); chega ao processo de redemocratização do país, à desindustrialização da economia brasileira e ao desenvolvimento de políticas públicas para mulheres (1985-2003) culminando na análise do fracasso do neoliberalismo, no fortalecimento da presença feminina nos espaços de poder e no papel do PDT como figura central do novo trabalhismo.

Pensar o trabalhismo é entender que a luta do Governo de Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola de fato transformaram a realidade de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. O Governo de Getúlio Vargas trouxe um grande avanço para o país a partir da Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943, onde foram firmados os direitos trabalhistas de forma universal, das questões abordadas no Decreto relativo à “proteção do trabalho da mulher” em que observamos a equiparação dos salários de homens e mulheres, repressão à participação das mulheres em atividades não condizentes com sua natureza física e saúde, a regulamentação da licença-maternidade e estabelecimento da existência de creches em empresas com mais de 30 funcionárias.

Nesse período o país passava por uma transformação estrutural que envolveu a articulação de um projeto nacional e industrialista de desenvolvimento que visava não apenas ao crescimento, mas também mudanças estruturais e transformação social. O cerne dessas transformações se dá pelo início de uma época mais

consistente de industrialização, que vai além dos aspectos econômicos. A industrialização Vargas foi caracterizada pela forte expansão industrial. O Estado atuou como empreendedor-substituto, investindo diretamente na indústria de base, com a criação de empresas estratégicas como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1942. O objetivo dessas estatais era subsidiar o setor privado e produzir insumos e serviços a preços baixos, fortalecendo o capitalismo nacional.

A doutrina trabalhista, formulada ainda na década de 1940, por Alberto Pasqualini, um dos principais teóricos do trabalhismo brasileiro, encontra em sua obra fundamental, *Bases e Sugestões para uma Política Social*, uma de suas expressões mais consistentes. Já no primeiro capítulo, Pasqualini sustenta que a existência de capital (o dinheiro) deve servir como instrumento de impulso ao desenvolvimento econômico, promovendo a expansão e o aperfeiçoamento dos meios de produção, de modo a atender, de forma crescente, às necessidades humanas, ao bem-estar dos indivíduos e ao progresso social.

Sob a perspectiva de João Goulart, nossa interpretação, é que este é herdeiro político de Vargas, com papel de relevância para o trabalhismo, comandou a Comissão de Salário-Mínimo, cujo principal resultado de sua atuação fora a elaboração do Plano Nacional do Salário-Mínimo.

E por fim, devemos sempre nos lembrar da luta de Leonel Brizola, um político verdadeiramente patriota no ciclo nacionalista, que deixou a marca de sua presença, em um momento estratégico da história recente do País. Sua atuação no trabalhismo se caracterizou pela defesa dos direitos sociais, pela valorização do papel do Estado no desenvolvimento econômico e por uma visão nacionalista voltada à redução das desigualdades sociais.

Leonel Brizola foi um dos principais herdeiros e reformuladores do trabalhismo no Brasil, corrente política associada originalmente a Getúlio Vargas. Sua atuação nesse campo combinou defesa dos direitos dos trabalhadores com um forte nacionalismo econômico e compromisso com a educação pública. Brizola ganhou destaque ao governar o Rio Grande do Sul (1959–1963), período em que adotou medidas alinhadas ao trabalhismo, como a ampliação do acesso à educação, investimentos em infraestrutura e a defesa de empresas estatais. Um marco importante foi à encampação de companhias estrangeiras de energia e telefonia, justificando a medida como forma de proteger a soberania nacional e os interesses populares.

Dessa forma, esta cartilha reafirma a atualidade do trabalhismo como instrumento de transformação social e destaca o papel fundamental das mulheres na construção de um projeto nacional comprometido com a justiça social, a democracia

e a soberania. Ao resgatar a história e as lutas que moldaram esse campo político, a AMT-Carioca contribui para fortalecer a formação crítica e a participação ativa das mulheres na vida pública, apontando caminhos para um futuro em que igualdade, desenvolvimento e inclusão caminhem lado a lado.

Deputada Martha Rocha (PDT-RJ)

SUMÁRIO

Capítulo 1 - De Vargas a Jango: Reformas de Base, Trabalhismo e Participação feminina na sociedade brasileira (1930–1964)	8
Capítulo 2 - Anos de chumbo: repressão, industrialização e feminismo na ditadura civil-militar (1964–1985)	20
Capítulo 3 - Reabertura e democracia: Impeachment, neocolonialismo, desindustrialização e políticas públicas para as mulheres (1985-2003)	31
Capítulo 4 - Fracasso do neoliberalismo e flerte com o fascismo: assistencialismo e luta das mulheres por espaços de poder (2003 a 2022)	40
Capítulo 5 - Para o Brasil dar certo: Trabalhismo no século XXI, fortalecimento do PDT e mulheres no poder (2022 em diante)	51

1

De Vargas a Jango: Reformas de Base, Trabalhismo e Participação feminina na sociedade brasileira (1930–1964)

Introdução

O trabalhismo brasileiro constituiu-se como um **projeto político nacional de justiça social, democrático e popular**, voltado à superação das estruturas históricas de exclusão herdadas do período escravocrata e da República oligárquica. Longe de ser mera reprodução de doutrinas estrangeiras, nasceu da leitura concreta da realidade brasileira, marcada por desigualdade social estrutural, liberalismo excludente e concentração elitista do poder econômico e político. Seu núcleo fundamental foi a afirmação do **Estado nacional como mediador entre capital e trabalho**, promotor da justiça social e garantidor da soberania popular. Influenciado pelo positivismo e em diálogo crítico com a social-democracia europeia, o trabalhismo afirmou um caminho próprio, adaptado às condições de um país periférico e dependente. Ao fazê-lo, construiu um novo conceito de cidadania: **a cidadania social**, fundada no trabalho, na proteção estatal e na universalização dos direitos. Nesse marco, a democracia deixou de ser apenas formal e passou a ser compreendida como **condição material para uma vida digna para o povo trabalhador**.

Nesse projeto histórico, a participação feminina não foi acessória. A ampliação dos direitos das mulheres – políticos, trabalhistas, civis e sociais – integrou o próprio processo de construção do Estado Social brasileiro. A mulher trabalhadora passou a ser reconhecida como **sujeito histórico da nação**, rompendo com séculos de invisibilidade jurídica e política. Essa concepção foi sintetizada por Getúlio Vargas ao afirmar que **o trabalhador é a base de toda a nação civilizada**. Para o trabalhismo, a cidadania não se realiza apenas pelo voto, mas pela garantia de direitos concretos, aplicáveis a homens e mulheres, como fundamento de uma democracia efetiva.

“O trabalhador é a base de toda a nação civilizada”

(Presidente Getúlio Vargas, discursos trabalhistas, década de 1930).

Entre 1930 e 1964, sob a liderança de Getúlio Vargas e, posteriormente, de João Goulart, o Brasil viveu o período mais consistente de construção de um Estado comprometido com o bem-estar do povo trabalhador. Foi nesse intervalo histórico que se consolidaram as bases do Estado Social brasileiro, com a ampliação inédita de direitos trabalhistas, previdenciários, educacionais e civis. A centralidade do trabalho, o fortalecimento da soberania nacional e a incorporação das maiorias populares ao projeto de país fizeram desse ciclo o momento em que o Brasil mais se aproximou de uma democracia social substantiva, voltada à dignidade humana e à justiça social.

Alberto Pasqualini e a formulação ética do trabalhismo

A consolidação do trabalhismo como projeto histórico não ocorreu apenas no plano da ação governamental, mas também no campo da **elaboração doutrinária, ética e política**. Nesse aspecto, destaca-se de maneira decisiva a contribuição de **Alberto Pasqualini**, principal formulador teórico do trabalhismo brasileiro.

Pasqualini conferiu ao trabalhismo **densidade filosófica e moral**, ao afirmar que a questão social não poderia ser tratada como mera consequência do mercado nem como problema individual. Para ele, a desigualdade social era uma injustiça estrutural, cuja superação exigia a **ação consciente do Estado democrático**, orientada pelo princípio da dignidade humana.

Sua formulação afastou o trabalhismo tanto do liberalismo econômico – que naturaliza a desigualdade – quanto de experiências autoritárias. O trabalhismo pasqualinista afirmou um caminho próprio: **a justiça social como fundamento ético da democracia** e não como concessão circunstancial.

Nessa perspectiva, o trabalhador não é apenas força produtiva, mas **sujeito moral da nação**, titular de direitos que antecedem o mercado. Essa concepção elevou o trabalhismo à condição de **doutrina civilizatória**, comprometida com a inclusão dos historicamente excluídos – entre eles, de forma central, as mulheres. Para Pasqualini, não poderia haver justiça social em um país que mantivesse as mulheres sob dependência econômica, subordinação jurídica e exclusão política. A igualdade de direitos entre homens e mulheres não era uma pauta setorial, mas **elemento constitutivo da cidadania trabalhista**, fundada no trabalho, na proteção social e na igualdade substantiva.

Ao fornecer base teórica sólida à intervenção estatal, Pasqualini contribuiu diretamente para a legitimação das políticas trabalhistas que integraram as mulheres ao sistema de direitos sociais, ao serviço público, à educação e, posteriormente, à ampliação de seus direitos civis. Sua influência marcou profundamente o trabalhismo

mo democrático do pós-1945, dialogando com Vargas, João Goulart e, mais tarde, Leonel Brizola.

Assim, Pasqualini não foi apenas um pensador do trabalhismo, mas **o formulador de sua consciência ética**, responsável por consolidá-lo como alternativa histórica ao liberalismo excludente e como projeto nacional de emancipação social, no qual a mulher trabalhadora ocupa lugar de plena cidadã.

A mulher na República Velha: exclusão jurídica e política

A República proclamada em 1889 consolidou um modelo político liberal profundamente excludente. Para as mulheres, a transição do Império para a República não significou ampliação da cidadania. A Constituição de 1891 silenciou sobre seus direitos políticos, permitindo que a ambiguidade jurídica fosse utilizada para negar sistematicamente sua participação na vida pública.

Essa exclusão não foi casual, mas funcional ao sistema oligárquico. O direito ao voto era restrito a cerca de 2% da população brasileira. Um eleitorado reduzido e controlável sustentava o voto de cabresto e a perpetuação das elites agrárias. Enquanto isso, difundia-se a ideia de que a política seria espaço impróprio às mulheres, destinadas ao âmbito doméstico.

“Não há democracia verdadeira quando metade da população está excluída da vida política”

(Bertha Lutz, década de 1920).

A República exaltava a mulher como símbolo abstrato da nação, mas a negava como sujeito político real. Esse liberalismo formal revelou-se incapaz de incorporar mulheres e trabalhadores à democracia.

Sufragismo, Revolução de 1930 e ruptura oligárquica

As lutas sufragistas do início do século XX expressaram a contestação inicial a essa exclusão. Mulheres como Bertha Lutz, Mietta Santiago, Celina Guimarães e Alzira Soriano anteciparam a convergência histórica entre emancipação feminina e democratização do Estado.

Essa convergência se consolidou com a Revolução de 1930. Pela primeira

vez, um projeto nacional – **o trabalhismo** – incorporou o voto feminino e o voto secreto como pilares programáticos. O Código Eleitoral de 1932 instituiu essas conquistas, criou a Justiça Eleitoral e ampliou significativamente o corpo eleitoral.

“Trabalhadores do Brasil!”

(Presidente Getúlio Vargas,
saudação nos discursos radiofônicos).

A Constituição de 1934 marcou a entrada institucional das mulheres na política. Tratou-se de uma ruptura estrutural com a ordem oligárquica, acompanhada de uma nova linguagem política inclusiva – **“Trabalhadores do Brasil!”** – que incorporou mulheres e homens ao centro da vida nacional.

Trabalho feminino, legislação social e Estado Social

A ampliação dos direitos políticos foi acompanhada pela construção de um sistema de proteção trabalhista. A legislação social reconheceu a mulher como sujeito de direitos, garantindo igualdade salarial, proteção à maternidade e inserção no sistema geral de direitos do trabalho.

A Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, sintetizou esse projeto ao afirmar que **todo trabalho de igual valor deve ser igualmente remunerado**, sem distinção de sexo. O trabalhismo materializou, assim, o princípio pasqualinista da dignidade humana como base da democracia social.

***“A todo trabalho de igual valor corresponderá
salário igual, sem distinção de sexo”***

(CLT, Art. 5º, 1943).

Sob Getúlio Vargas, o Brasil deixou de ser apenas uma economia agrário-exportadora para iniciar um processo de industrialização nacional orientado pelo Estado. A criação do salário-mínimo, da Justiça do Trabalho, da Previdência Social e da Consolidação das Leis do Trabalho integrou milhões de brasileiros e brasileiras à cidadania. Pela primeira vez, o trabalhador – urbano ou rural, homem ou mulher – passou a ser reconhecido como fundamento da nação, e não como simples instrumento de produção. Esse conjunto de políticas produziu o período de maior

mobilidade social ascendente já registrado no país, estruturando um Brasil mais justo, integrado e soberano.

Educação, serviço público e autonomia feminina

O magistério e o serviço público tornaram-se vetores centrais de emancipação feminina. A expansão do ensino público fortaleceu a autonomia econômica das mulheres e ampliou sua presença no espaço estatal, fazendo das professoras agentes da formação cívica e da identidade nacional trabalhista.

A expansão do ensino público promovida pelo Estado trabalhista representou uma das maiores transformações sociais do período. Ao investir na educação básica, técnica e superior, o trabalhismo rompeu com a lógica elitista do saber e transformou a escola pública em instrumento de emancipação nacional. Para as mulheres, especialmente no magistério e no serviço público, esse processo significou autonomia econômica, reconhecimento social e protagonismo na construção cidadã e democrática do país.

O pós-1945 e o protagonismo político feminino

Com o fim do Estado Novo, abre-se um novo ciclo de participação política no Brasil, no qual as mulheres ampliam de forma significativa sua atuação nas instituições representativas e nos partidos políticos. Nesse contexto, o **Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)**, liderado por Getúlio Vargas, destacou-se como espaço privilegiado para a organização e o protagonismo político feminino. O trabalhismo passou a incorporar, de modo mais explícito, a pauta das mulheres, articulando a luta por direitos políticos à defesa dos direitos sociais e do trabalho.

No âmbito parlamentar e intelectual, surgem lideranças femininas voltadas à defesa da igualdade, da educação e da justiça social. Esse protagonismo também se expressa na construção de políticas sociais, articulando cidadania, trabalho e proteção social. Como afirmou Darcy Vargas, à frente da Legião Brasileira de Assistência, **“a assistência social não é caridade: é dever de justiça para com aqueles que ajudam a construir a Nação”**, evidenciando a compreensão trabalhista da política social como obrigação pública e não como favor.

“A assistência social não é caridade: é dever de justiça para com aqueles que ajudam a construir a Nação”

(Primeira-dama Darcy Vargas, LBA, década de 1940).

No interior do **PTB**, mulheres passaram a ocupar posições de liderança partidária e a atuar nos debates legislativos e sociais, fortalecendo a pauta democrática e a defesa dos direitos trabalhistas. Essa atuação contribuiu para consolidar a autonomia política das mulheres, vinculando sua participação não apenas ao direito formal do voto, mas ao exercício efetivo da cidadania e à construção de um projeto nacional trabalhista. O fortalecimento de pautas como a igualdade de direitos, a proteção ao trabalho feminino, a educação pública e a democracia participativa demonstrou que o trabalhismo foi o primeiro grande projeto político nacional a incorporar, de forma orgânica, a presença feminina como parte constitutiva do processo de emancipação social no Brasil.

Nesse contexto, merece destaque especial o **Movimento das Mulheres Trabalhistas**, que se constituiu como espaço fundamental de organização política feminina no interior do trabalhismo. Articulado ao **PTB** e às lutas sociais do período, o movimento atuou na formação política, na mobilização popular e na defesa concreta dos direitos das mulheres trabalhadoras, integrando questões de gênero às pautas do trabalho, da educação, da previdência social e da democracia. O **Movimento das Mulheres Trabalhistas** rompeu com a lógica da participação feminina meramente auxiliar, afirmando as mulheres como sujeitos políticos conscientes e organizados, integrantes do projeto nacional trabalhista e protagonistas da luta por justiça social e igualdade substantiva no Brasil.

A morte de Getúlio Vargas e o ataque ao trabalhismo

A morte de Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, marcou profundamente a história política do Brasil e do trabalhismo. Diante de uma intensa campanha de desestabilização promovida por setores das elites econômicas, da grande imprensa e de forças conservadoras, Vargas escolheu o suicídio como gesto extremo de denúncia contra os ataques ao projeto nacional e popular que representava.

“Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro. Eu ofereço em holocausto a minha vida”

(Trecho da Carta-Testamento de Getúlio Vargas,
24 de agosto de 1954).

Esse episódio simbolizou a violência dirigida contra um modelo de desenvolvimento baseado na valorização do trabalho, na ampliação dos direitos sociais e na soberania nacional. A comoção popular que se seguiu à sua morte revelou o vínculo profundo entre Vargas e a classe trabalhadora, incluindo mulheres que haviam conquistado direitos e espaço na vida pública durante o ciclo trabalhista.

Para as mulheres, a morte de Vargas representou não apenas a perda de uma liderança política, mas também o enfraquecimento de um projeto que havia possibilitado avanços na legislação trabalhista, na proteção social e na cidadania feminina. Ainda assim, o legado do trabalhismo permaneceu vivo nas lutas sociais e políticas que se seguiram, inspirando a resistência democrática e a defesa dos direitos conquistados.

João Goulart e o Estatuto da Mulher Casada

O Estatuto da Mulher Casada, aprovado em 1962, representou um marco jurídico decisivo para a emancipação feminina no período trabalhista. Ao romper com a incapacidade civil da mulher, o estatuto consolidou direitos profissionais, patrimoniais e familiares – incluindo direitos fundamentais sobre os filhos –, alinhando-se às **Reformas de Base**.

As **Reformas de Base** foram um conjunto de mudanças defendidas pelo trabalhismo, especialmente durante o governo do presidente João Goulart, no início dos anos 1960. Seu objetivo era corrigir desigualdades históricas e garantir que o desenvolvimento do país beneficiasse a maioria da população, e não apenas as elites.

Essas reformas buscavam fortalecer os direitos sociais, ampliar a democracia e garantir cidadania plena para trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade. Entre as principais propostas estavam **a reforma agrária**, para democratizar o acesso à terra; **a reforma educacional**, para ampliar o acesso à escola e combater o analfabetismo; **a reforma urbana**, voltada ao direito à moradia, e **a reforma eleitoral**, que defendia mais participação popular na política.

O governo João Goulart representou o ponto mais avançado do projeto trabalhista ao propor as **Reformas de Base** como aprofundamento da democracia social. Ao defender a reforma agrária, a ampliação da educação popular, a valorização dos salários e o controle nacional dos recursos estratégicos, Jango buscou completar a obra iniciada em 1930 – construir um Brasil soberano, socialmente justo e com ampla participação popular. A intensa mobilização de trabalhadores, mulheres, estudantes e movimentos sociais naquele período expressou o momento em que o país esteve mais próximo de realizar plenamente o ideal trabalhista de democracia com justiça social. No Comício da Central do Brasil, Jango reafirmou: “**As reformas que propomos são para libertar o povo brasileiro da miséria e da injustiça**” (Discurso de 13 de março de 1964).

“As reformas que propomos são para libertar o povo brasileiro da miséria e da injustiça”

(Discurso do Presidente João Goulart,
13 de março de 1964).

As **Reformas de Base** contaram com grande apoio de sindicatos, movimentos populares e organizações femininas. Ao mesmo tempo, enfrentaram forte oposição das elites econômicas e de setores conservadores, sendo interrompidas pelo golpe civil-militar de 1964.

Leonel Brizola e a Campanha da Legalidade

Nesse ciclo histórico, destacou-se também a participação de **Leonel Brizola**, uma das mais importantes lideranças do trabalhismo brasileiro. Como governador do Rio Grande do Sul e protagonista da **Campanha da Legalidade**, Brizola afirmou, na prática, os princípios centrais do trabalhismo: a defesa intransigente da democracia, da soberania nacional e dos direitos do povo. Sua atuação garantiu a posse constitucional de João Goulart (1961) e mobilizou amplos setores da sociedade em defesa da legalidade democrática. Além disso, suas políticas públicas voltadas à educação, à valorização do trabalho e ao controle nacional dos recursos estratégicos expressaram a continuidade e a radicalização democrática do projeto iniciado por Vargas e aprofundado por Jango, consolidando Brizola como elo fundamental entre o trabalhismo histórico e sua projeção futura.

Golpe de 1964 e legado trabalhista

Entre 1930 e 1964, o trabalhismo — inspirado na ação de Vargas e na formulação ética de Pasqualini — construiu as bases da cidadania feminina no Brasil, demonstrando que **não há democracia verdadeira sem justiça social, nem justiça social sem a emancipação das mulheres.**

O golpe de 1964 interrompeu violentamente esse processo, desmontando o Estado Social e reprimindo a participação popular.

O ciclo iniciado por Vargas e aprofundado por João Goulart demonstrou, de forma concreta, que é possível construir um Brasil desenvolvido com inclusão social, direitos universais e soberania nacional. Longe de ser utopia, esse período revelou o melhor Brasil já experimentado: um país que reconheceu o valor do trabalho, protegeu seu povo e colocou o Estado a serviço da maioria. A ruptura brutal desse processo em 1964 não apagou seu legado, que permanece como referência histórica do projeto democrático popular trabalhista.

Considerações finais

Entre 1930 e 1964, **o Brasil viveu um processo histórico profundo de ampliação dos direitos das mulheres, indissociável da construção do Estado nacional desenvolvimentista e do projeto trabalhista.** O trabalhismo constituiu o eixo estruturante desse período, articulando direitos políticos, sociais e civis como parte de uma estratégia de integração das maiorias sociais — especialmente da classe trabalhadora — ao projeto de nação. Ao romper com a exclusão estrutural da República Velha, esse ciclo histórico reconheceu as mulheres como sujeitos de direitos e lançou bases duradouras para a cidadania feminina no Brasil.

A ampliação dos direitos femininos esteve diretamente vinculada ao avanço democrático e social impulsionado pela Era Vargas e pela centralidade do trabalho como fundamento da cidadania. A institucionalização das leis trabalhistas, da previdência social e da participação política ampliou a presença feminina na esfera pública e no mundo do trabalho. A crise política que culminou no suicídio de Getúlio Vargas, em 1954, evidenciou a ofensiva das elites econômicas e dos setores conservadores contra o projeto trabalhista e marcou simbolicamente a violência imposta a um modelo de desenvolvimento comprometido com a justiça social e a soberania nacional.

O golpe civil-militar de 1964 aprofundou essa ruptura ao desmontar o trabalhismo, reprimir organizações populares e restringir direitos sociais, interrom-

pendo um processo histórico de democratização social. Ainda assim, as mulheres desempenharam papel fundamental na resistência democrática, na preservação das conquistas trabalhistas e na luta pela retomada dos direitos civis e políticos.

O trabalhismo construiu as bases da cidadania feminina no Brasil ao integrar direitos políticos, sociais e civis em um projeto nacional de desenvolvimento com justiça social. Mesmo interrompido pela supressão autoritária – simbolizada pela morte de Vargas e consumada pelo golpe de 1964 –, esse legado permanece como horizonte histórico de emancipação, igualdade e soberania popular, reafirmando a centralidade do trabalho e da ação estatal na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Algumas importantes trabalhistas do período

I. **Darcy Vargas** (1895-1968): primeira-dama do Presidente Getúlio Vargas, fundadora da Legião Brasileira de Assistência (LBA) e da Casa do Pequeno Jornalista, protagonista na formulação e execução de políticas públicas de assistência social durante a Era Vargas.

II. **Alzira Vargas** (1914-1992): filha de Getúlio Vargas, assessora direta do presidente, participante de reuniões ministeriais, intelectual e autora da obra “Getúlio Vargas, Meu Pai”. Figura central na articulação política do varguismo.

III. **Maria Thereza Goulart** (1936–): primeira-dama do Presidente João Goulart, símbolo da democracia brasileira e da resistência trabalhista após o golpe de 1964.

IV. **Neusa Brizola** (1921-1993): esposa de Leonel Brizola, liderança política no exílio, conselheira ativa nos cargos ocupados pelo marido, figura central na história do futuro PDT.

V. **Edialeda Salgado do Nascimento** (1940-2010): militante histórica do Movimento das Mulheres Trabalhistas, integrante do gabinete do Presidente João Goulart, intelectual e liderança feminina autônoma.

VI. **Iara Vargas** (1921-2007): deputada Estadual, sobrinha do Presidente Getúlio Vargas, liderança trabalhista e aliada de Leonel Brizola.

Bibliografia

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). *Decreto-Lei nº 5.452*, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1943.

_____. Código Eleitoral. *Decreto nº 21.076*, de 24 de fevereiro de 1932. Diário Oficial da União,

Rio de Janeiro, 1932.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1934.

_____. Estatuto da Mulher Casada. *Lei nº 4.121*, de 27 de agosto de 1962. Diário Oficial da União, Brasília, 1962.

COSTA, A. A. *As donas no poder: mulher e política na Bahia*. BA, Salvador: UFBA, 1998.

CRUZ, A.; MOREIRA, R. (orgs.). *Volta ao poder: a correspondência entre Getúlio Vargas e a filha Alzira (1946-1950)*. 1. ed. RJ: Editora FGV; Ouro sobre azul, 2018.

DRAIBE, S. *A política social no período FHC e o sistema de proteção social*. SP: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

DELGADO, L. A. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. SP: Marco Zero, 1989.

DULTRA, E. V. Direitos das mulheres na Constituinte de 1933-1934: disputas, ambiguidades e omissões. 2018. 254 f. *Tese (Doutorado em Direito)* – UNB, DF, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34535>. Acesso em: 30 Ago. 2021.

FAORO, R. *Os donos do poder*. 5. ed. SP: Globo, 2001.

FERREIRA, J. *O imaginário trabalhista*. RJ: Civilização Brasileira, 2005.

_____; DELGADO, L. A. (orgs.). *O Brasil republicano – O tempo da experiência democrática*. RJ: Civilização Brasileira, 2018. v. 3.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. SP: Companhia das Letras, 2007.

GORENDER, J. *Combate nas trevas*. SP: Ática, 1987.

GOULART, J. *Discursos políticos*. DF, Brasília: Senado Federal, 1964.

LUTZ, B. *A luta pelo voto feminino no Brasil*. RJ: FBPF, 1933.

NAPOLITANO, M. *1964: História do regime militar brasileiro*. SP: Contexto, 2014.

PASQUALINI, A. *Bases e sugestões para uma política social*. RS, Porto Alegre: Livraria do Globo, 1948.

_____. *Ensaio trabalhistas*. RS, Porto Alegre: Movimento, 1979.

PEDRO, J. M.; SCOTT, J. (orgs.). *Gênero, cidadania e democracia*. SP: Editora UNESP, 2012.

PINHEIRO, L. et al. *Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI*. DF, Brasília: IPEA, 2019.

REIS FILHO, D. A. *Ditadura e democracia no Brasil*. RJ: Zahar, 2014.

SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência*. RJ: Forense Universitária, 1989.

WERNECK VIANNA, L. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. RJ: Paz e Terra, 1976.

VARGAS, A. A. P. *Getúlio Vargas, meu pai*. 1. ed. RJ: Objetiva, 2017.

VARGAS, G. *Discursos selecionados*. RJ: FGV, 1951.

_____. Carta-Testamento. RJ, 24 ago. 1954.

2

Anos de chumbo: repressão, industrialização e feminismo na ditadura civil-militar (1964–1985)

Introdução

A ditadura civil-militar instaurada no Brasil em 1964 representou uma ruptura autoritária com a democracia e com o projeto nacional de desenvolvimento construído desde a Revolução de 1930. Esse projeto, vinculado ao trabalhismo histórico, articulava industrialização, soberania nacional, direitos sociais e participação popular como fundamentos de um país menos dependente e socialmente mais justo. Como afirmava João Goulart, a democracia que se pretendia destruir era aquela “baseada na participação popular e na ampliação de direitos”, e não uma democracia formal, reduzida ao silêncio do povo.

Para as mulheres brasileiras, esse período significou não apenas a supressão de direitos políticos e civis, mas o reforço deliberado de estruturas patriarcais, conservadoras e ditatoriais, compatíveis com um modelo econômico concentrador de renda. A redução da atuação feminina no mundo laboral e na vida pública fez parte do próprio processo de repressão, pois, como sintetizava o trabalhismo, não há cidadania plena sem trabalho, direitos e participação política efetiva.

“Democracia, para eles, não é o regime da liberdade de reunião para o povo. O que eles querem é uma democracia de um povo emudecido, abafado em seus anseios e sufocado em suas reivindicações”

(João Goulart, Comício da Central do Brasil, 13 de março de 1964).

Este capítulo analisa a atuação das mulheres durante a ditadura civil-militar a partir de uma perspectiva trabalhista, reconhecendo que a emancipação feminina nunca foi uma pauta secundária, mas elemento estrutural da luta por soberania, justiça social e democracia substantiva. Às vésperas do golpe, João Goulart já advertia que qualquer governo que “emudece o povo” está condenado à ruptura autoritária – advertência tragicamente confirmada em 1964.

O pré-1964: desenvolvimento, democracia e condição feminina

Entre as décadas de 1930 e 1960, o Brasil viveu um ciclo de desenvolvimento nacional marcado pela industrialização, pela ampliação dos direitos trabalhistas e pelo fortalecimento do Estado como indutor do crescimento econômico. No centro desse processo estava a concepção, herdada do legado de Getúlio Vargas, de que o trabalho deveria ser reconhecido como base da cidadania e da integração social.

Embora avanços significativos tenham sido conquistados, ainda persistiam desigualdades profundas que revelavam o caráter inconcluso da democratização social. As mulheres continuavam enfrentando barreiras legais, econômicas e culturais que restringiam sua autonomia, evidenciando os limites de uma modernização que promovia crescimento e industrialização, mas encontrava dificuldades para romper plenamente com as bases do patriarcado estrutural. Ainda assim, conquistas como o **Estatuto da Mulher Casada (1962)** representaram uma inflexão fundamental, ao afirmar a mulher como sujeito de direitos e reconhecer que a ampliação da cidadania feminina integrava o núcleo do projeto nacional-popular.

Sob a ótica trabalhista, a emancipação das mulheres não era entendida como uma concessão liberal ou pauta moral isolada, mas condição política indispensável para a construção de um Estado soberano, democrático e socialmente justo. Trabalho, direitos e participação popular deveriam constituir a base efetiva da nação – e isso incluía, necessariamente, as mulheres.

A ascensão de João Goulart e a formulação das **Reformas de Base** aprofundaram essa conexão. Para o trabalhismo, reformar significava democratizar estruturas econômicas e sociais superadas. Como dizia Jango, “reformar é solucionar pacificamente as contradições de uma ordem superada”, entre elas, a exclusão das mulheres da plena cidadania econômica e política.

“Reformar é solucionar pacificamente as contradições de uma ordem econômica e jurídica superada pelas realidades do tempo em que vivemos”

(João Goulart, Comício da Central do Brasil, 13 de março de 1964).

Apesar do contexto histórico em que se inseria, o período pré-1964 abriu possibilidades concretas para o aprofundamento dos direitos sociais e da emancipação feminina no interior de um projeto nacional desenvolvido a partir do trabalho. No entanto, esses avanços não puderam ser consolidados nem ampliados.

O golpe de 1964 bloqueou abruptamente a continuidade do projeto trabalhis-

ta e substituiu um horizonte de desenvolvimento soberano e inclusão social por um regime excludente, repressivo e dependente.

Guerra Fria, dependência externa e o golpe de 1964

O golpe de 1964 deve ser compreendido também no contexto da Guerra Fria e da posição dependente do Brasil no sistema internacional. A defesa de um projeto nacional autônomo passou a ser tratada como ameaça por interesses estrangeiros e por elites brasileiras associadas ao capital internacional. A Doutrina de Segurança Nacional institucionalizou essa lógica, transformando sindicatos, movimentos sociais e lideranças populares em inimigos internos.

Para as mulheres, o regime reforçou valores conservadores que as confinavam ao espaço doméstico e criminalizavam sua militância. A ditadura foi, simultaneamente, antidemocrática, antipopular e antitrabalhista – e, por consequência direta, profundamente excludente para as mulheres trabalhadoras.

“Qualquer democracia que emudece o povo, que impede sua participação consciente e organizada, não é democracia: é o caminho para a ruptura autoritária”

(João Goulart, pronunciamentos de 1963–1964).

O conflito central do período opôs, de um lado, a democracia social baseada na participação popular e na ampliação de direitos; de outro, uma democracia formal, elitista e excludente. Para as mulheres, a derrota do projeto trabalhista significou a interrupção de um processo que poderia aprofundar sua emancipação econômica e política.

O **Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)** foi extinto pelo Ato Institucional nº 2 (AI-2), em 1965, junto com todos os partidos. Isso produziu três efeitos diretos sobre as mulheres trabalhistas: a interrupção de carreiras políticas femininas, a migração forçada para o MDB e o deslocamento da militância para a clandestinidade ou para os movimentos sociais. Por isso, não existia uma **“bancada feminina do PTB”** durante a ditadura – e isso não é ausência política, mas efeito da repressão.

Feminismo “bem-comportado” e “malcomportado”

Antes de 1964, o movimento de mulheres no Brasil era majoritariamente orientado por pautas de cidadania formal, como direito ao voto, igualdade jurídica e participação política. Essa vertente ficou conhecida como **feminismo “bem-comportado”**, por atuar dentro dos limites institucionais e não questionar de forma profunda as estruturas econômicas e culturais da desigualdade de gênero. Essa concepção dialoga diretamente com o feminismo insurgente no mundo ocidental antes dos anos 1960. A luta das mulheres não buscava ruptura radical, mas a superação de estruturas sociais ultrapassadas – entre elas, o patriarcado e a exclusão feminina do poder e do trabalho digno.

Com a instauração da ditadura e o fechamento do espaço institucional, emergiu uma nova forma de militância feminina mais crítica, transgressora e integrada à resistência democrática político-popular. O chamado **feminismo “malcomportado”** passou a questionar não apenas a ausência de direitos formais, mas também a divisão sexual do trabalho, a moral sexual conservadora, a maternidade compulsória e a violência doméstica como elementos estruturais da sociedade.

Esse deslocamento dialogava diretamente com a concepção trabalhista de que direitos formais, quando desacompanhados de transformação social, são insuficientes. O feminismo da resistência revelou que não há equivalência jurídica real sem reorganização das estruturas econômicas e culturais que sustentam a desigualdade.

Repressão, clandestinidade e mulheres na resistência

Com o endurecimento do regime ditatorial, especialmente após o AI-5 (1968), toda forma de organização política passou a ser criminalizada. Mulheres participaram ativamente da resistência democrática, da militância clandestina e, em alguns casos, da luta armada, rompendo papéis tradicionais de gênero e assumindo funções políticas centrais.

Além da repressão política, muitas mulheres sofreram violências específicas, como tortura psicológica, abusos sexuais e ameaças envolvendo seus filhos. A maternidade foi utilizada como instrumento de coerção, reforçando a ideia patriarcal do regime. Como sintetizaria, mais tarde, **Leonel Brizola**, a ditadura não se sustentava apenas pela força militar, mas pela tentativa de domesticar o povo e silenciar seus segmentos mais ativos – entre eles, as mulheres.

Exílio, internacionalização e reorganização feminista

A repressão e o exílio levaram muitas militantes a estabelecer contato com o feminismo europeu e latino-americano, ampliando suas referências teóricas e políticas. Reforçando as relações entre emancipação feminina, democracia e soberania nacional, esse novo horizonte dialogou diretamente com a compreensão trabalhista de que a democracia não podia ser dissociada do conteúdo social que a sustentava. Grupos como o **Grupo Latino-Americano de Mulheres**, fundado em Paris, tornaram-se espaços fundamentais de reflexão e articulação entre gênero, classe e política, ainda que enfrentassem objeções, inclusive dentro da esquerda.

“A política também precisa ser um espaço de coragem para as mulheres”

(Neusa Brizola).

Mesmo forçosamente afastadas do Brasil, as mulheres do campo trabalhista seguiram politicamente atuantes e defendendo pautas como Estado forte, direitos sociais, salário digno e proteção à maternidade.

A década de 1970: carestia, periferias e organização feminina

Durante o chamado “milagre econômico”, o crescimento sem distribuição de renda agravou a carestia e atingiu duramente as classes populares, especialmente as mulheres. Nesse contexto, surgiram movimentos de base liderados por mulheres nas periferias urbanas, como o **Movimento contra a Carestia**, que reivindicava creches, moradia, transporte e melhores salários. Essas mobilizações demonstraram que a luta das mulheres sempre esteve vinculada à defesa de políticas públicas e de um Estado comprometido com o bem-estar social – eixo central do trabalhismo.

Devido à repressão, o **trabalhismo feminino** sobreviveu mais nos movimentos sociais do que nos partidos. Essas mulheres não aparecem com filiação partidária formal, mas atuaram no **Movimento contra a Carestia**, em clubes de mães, na luta por creches, na **Campanha pela Anistia**, em comunidades de base, sindicatos e associações profissionais. Sem políticas públicas de cuidado, não há igualdade no mundo do trabalho. Esses movimentos revelavam a centralidade das mulheres na organização popular e sua capacidade de articular demandas imediatas com resistência política.

Igreja, alianças táticas e limites políticos

Durante a ditadura, setores progressistas da Igreja Católica desempenharam papel relevante na organização popular. Essas alianças eram estratégicas e baseadas na oposição comum ao regime, mas revelavam tensões e limites claros quando a pauta feminista confrontava valores morais tradicionais. Essas contradições expunham os limites de projetos democráticos que não incorporassem plenamente a igualdade de gênero como valor político.

Existiam poucas **mulheres trabalhistas** com mandato formal, mas isso não significou ausência de protagonismo nem rompeu sua identidade política. Mesmo com o **PTB** perseguido, cassado e extinto pelo regime, **mulheres do campo trabalhista** continuaram na linha de frente da resistência democrática, como **parlamentares cassadas, militantes, lideranças sindicais, quadros do janguismo e referências no exílio**, mantendo viva a defesa dos direitos sociais, da soberania nacional e da participação popular.

Abertura política, institucionalização e conquistas legais

Com o processo de abertura política, o movimento feminista ampliou sua atuação pública. Destacam-se a luta pela **Lei do Divórcio (1977)** e a criação de organizações como o **Centro da Mulher Brasileira**. Essas vitórias não foram concessões do regime, mas resultado da luta acumulada durante anos de repressão, confirmando o ideal trabalhista de que direitos são conquistados e não recebidos.

Nos anos 1980, mulheres passaram a ocupar espaços institucionais e a influenciar políticas públicas, participando ativamente da redemocratização e, posteriormente, da Assembleia Constituinte de 1988, que garantiria a elas importantes avanços legais.

Mulheres, trabalhismo e projeto nacional

Sob a perspectiva trabalhista, as pautas femininas são inseparáveis da luta por desenvolvimento nacional, soberania e justiça social. Não há país desenvolvido sem igualdade de gênero, nem democracia plena sem a atuação efetiva das mulheres. Leonel Brizola foi categórico ao afirmar que a democracia não é uma mercadoria que se compra ou se vende, mas um valor que se conquista. E essa conquista exige a participação plena das mulheres trabalhadoras.

“O Brasil precisa de um projeto nacional, de um projeto de desenvolvimento que contemple a todos”

(Leonel Brizola).

As mulheres trabalhistas tiveram papel central na reconstrução democrática, articulando direitos sociais, igualdade de gênero e defesa do Estado como promotor do bem-estar coletivo.

Brizola, PDT e o feminismo trabalhista

A **fundação do Partido Democrático Trabalhista** (1979-1980), no contexto da Anistia e da reorganização partidária, teve a participação de muitas mulheres que atuaram na articulação política, na organização partidária e na formulação programática, especialmente nas áreas de direitos sociais, educação, saúde e igualdade de gênero. Elas vinham do janguismo, da resistência e da luta social. Longe de serem coadjuvantes, foram organizadoras, formuladoras e dirigentes na origem do partido.

Leonel Brizola representou a retomada do fio histórico do trabalhismo após a ditadura. O **PDT** foi criado explicitamente como herdeiro do **PTB** histórico, retomando a sequência interrompida em 1964. As mulheres integraram os governos brizolistas, e suas pautas ganharam centralidade em políticas públicas relativas à educação integral, creches, saúde pública e combate à violência.

Para **Brizola**, a emancipação feminina passava necessariamente pela educação pública, integral e de qualidade. Sem creches, escolas e políticas sociais, a mulher permaneceria sobrecarregada pelo trabalho doméstico e reprodutivo e excluída da plena cidadania.

“A educação é o único caminho para emancipar o homem. Desenvolvimento sem educação é criação de riquezas apenas para alguns privilegiados”

(Leonel Brizola, Conferência da UNE, Rio de Janeiro, 1961).

O **feminismo trabalhista não é identitário nem liberal**: é popular, democrático e comprometido com a justiça social. Sem as mulheres do trabalhismo,

o PDT não teria nascido. Sem elas, não haveria continuidade histórica nem projeto nacional democrático.

Considerações finais

A trajetória das mulheres durante a ditadura civil-militar brasileira confirma uma premissa central do trabalhismo: a democracia só se consolida quando alcança o cotidiano do povo. Em um contexto de repressão política, autoritarismo e aprofundamento das desigualdades sociais, as mulheres não foram figuras passivas, mas protagonistas da resistência democrática, da organização popular e da manutenção viva de um projeto nacional comprometido com direitos sociais, trabalho e participação política. Sua atuação, muitas vezes invisibilizada, foi decisiva tanto na luta contra a ditadura quanto na reconstrução democrática.

Sob a perspectiva trabalhista, as pautas femininas revelaram-se indissociáveis da luta por desenvolvimento nacional, soberania e justiça social. A experiência histórica demonstrou que não há democracia substantiva sem igualdade de gênero, assim como não há emancipação feminina possível sem políticas públicas universais – especialmente nas áreas de trabalho, educação, saúde e cuidado. As mulheres do campo trabalhista consolidaram, na prática, a compreensão de que direitos não são concessões, mas conquistas resultantes da organização coletiva e da resistência histórica.

Nesse percurso, **Leonel Brizola representa a retomada do fio histórico do trabalhismo após a ditadura**, ao reatar a tradição política interrompida em 1964 e reafirmar o projeto nacional-popular fundado na soberania, nos direitos sociais e na participação popular. Sua atuação no exílio e na redemocratização envolveu não apenas a oposição ao autoritarismo, mas a reconstrução programática e organizativa do trabalhismo brasileiro. Ao fundar o Partido Democrático Trabalhista (PDT), Brizola recolocou no centro do debate político a defesa do Estado como promotor do desenvolvimento, da justiça social e da igualdade substantiva, reafirmando que a democracia exige conteúdo social.

As mulheres ocuparam papel estratégico nesse processo, tanto na preservação da memória histórica do trabalhismo quanto na formulação e implementação de políticas públicas, sobretudo nas áreas de educação, direitos sociais e cuidado. Assim, a experiência do feminismo trabalhista reafirma que não há reconstrução do projeto nacional brasileiro sem o protagonismo das mulheres e das classes trabalhadoras – e que a democracia, para além da restauração institucional, só se realiza plenamente quando incorpora justiça social, igualdade de gênero e participação popular efetiva.

Algumas importantes trabalhistas do período

I. **Lélia Gonzalez** (1935-1994): intelectual, militante trabalhista, integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e referência do feminismo negro.

II. **Lígia Doutel de Andrade** (1934–): deputada Federal em 1966 (MDB), cassada em 1969 pelo AI-5, fundadora do PDT com Brizola.

III. **Iara Vargas** (1921-2007): deputada pelo PTB, exilada após 1964, Deputada Estadual no RJ (anos 1980 e 1990), fundadora do PDT com Brizola.

IV. **Júlia Steinbruch** (1933-2015): deputada Federal em 1966 pelo PTB, cassada pelo AI-5 em 1969, primeira parlamentar brasileira a apresentar um projeto de educação sexual nas escolas.

V. **Maria Thereza Goulart** (1936–): primeira-dama do Brasil (1961–1964), exilada e perseguida após 1964, atuou na articulação política do janguismo no exílio, símbolo do projeto trabalhista interrompido.

VI. **Neusa Brizola** (1921-1993): esposa de Leonel Brizola, liderança política no exílio, conselheira ativa nos cargos do marido, figura central na história do PDT.

VII. **Edialeda Salgado do Nascimento** (1940-2010): médica ginecologista, integrante do Gabinete Civil de João Goulart, primeira mulher negra a ocupar uma Secretaria Estadual no Brasil (anos 1980), figura central na reconstrução do trabalhismo e na formulação de políticas sociais, fundadora do PDT com Brizola.

VIII. **Therezinha Zerbini** (1928-2015): advogada, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia (1975), atuou na fundação e articulação inicial do PDT.

IX. **Rosa Maria Lima** (–2018): advogada, militante do Movimento Negro (PDT-RJ), assessora parlamentar, atuou na Companhia Estadual de Habitação (CEHAB-RJ).

X. **Miguelina Vecchio** (1963–2023): pedetista histórica e orgânica, vice-presidente nacional do PDT e da Internacional Socialista de Mulheres e Presidente Nacional da Ação das Mulheres Trabalhistas (AMT). Referência teórica, política e organizativa do feminismo trabalhista.

Bibliografia

BRASIL. Comício da Central do Brasil (13 de março de 1964). *Discursos de João Goulart*. RJ: Presidência da República, 1964.

_____. Estatuto da Mulher Casada. *Lei n° 4.121*, de 27 de agosto de 1962.

- _____. Lei do Divórcio. *Lei nº 6.515*, de 26 de dezembro de 1977.
- BRIZOLA, L. *A educação como projeto nacional*. RJ: ALERJ, coletânea de discursos.
- _____. Discursos históricos. RJ: PDT, várias edições.
- BRIZOLA, N. Depoimentos e cartas do exílio. *Acervo Pessoal* de Neusa Brizola.
- COLLING, A. M. *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. RJ: Rosa dos Tempos, 1997.
- COSTA, A. O.; PINTO, C. R. (orgs.). *Uma história do feminismo no Brasil*. SP: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- D'ARAÚJO, M. C. *Mulheres na política*. RJ: FGV, 2010.
- DELGADO, L. A. *Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo*. MG, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo da ditadura*. RJ: Civilização Brasileira, 2003.
- GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. SP: Companhia das Letras, 2002.
- _____. *A ditadura escancarada*. SP: Companhia das Letras, 2002.
- GOMES, A. C. *A invenção do trabalhismo: pensamento político e a organização dos trabalhadores brasileiros (1930–1945)*. RJ: FGV, 2005.
- _____. *Cidadania e direitos do trabalho*. RJ: Zahar, 2002.
- GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*. RJ: Zahar, 2020.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. SP: Boitempo, 2007.
- MALTA, M. M. (org.). *Ecos do desenvolvimento: uma história do pensamento econômico brasileiro*. RJ, IPEA: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2011.
- NOGUEIRA, C. M. *O trabalho duplicado da mulher trabalhadora*. SP: Expressão Popular, 2006.
- PDT. Documentos de fundação e programa partidário. *PDT*. Rio de Janeiro, 1980.
- PEDRO, J. M. Feminismos e exílios latino-americanos. *Revista Estudos Feministas*, SC, Florianópolis, v. 16, n. 2, 2008.
- _____; WOLFF, C. S. (orgs.). *Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul*. SC, Florianópolis: Mulheres, 2010.
- PINTO, C. R. *Uma história do feminismo no Brasil*. SP: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil*. RJ: Zahar, 2014.
- _____. *A reconstrução da democracia no Brasil*. RJ: Zahar, 2019.

- ROLLEMBERG, D. *Exílio: entre raízes e radares*. RJ: Record, 1999.
- _____. *O apoio de redes transnacionais à resistência brasileira*. RJ: FGV, 2014.
- SKIDMORE, T. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930–1964)*. RJ: Paz e Terra, 1988.
- SAFFIOTI, H. Força de trabalho feminina no Brasil. *Perspectivas*, SP, 8: 95-141, 1985. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1848/1515>. Acesso em: 10 Ago. 2021.
- SARTI, C. *A mulher na sociedade de classes*. SP: Contexto, 2016.
- TELES, M. A. *Breve história do feminismo no Brasil*. SP: Brasiliense, 2017.
- _____. *O movimento feminista na luta pela anistia*. SP: Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014.
- WOLFF, C.; ZANDONÁ, J.; MELLO, S. C. (orgs.). *Mulheres de Luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)*. PR, Curitiba: Appris, 2019.
- ZERBINI, T. *Anistia: sementes da liberdade*. SP: Fundação Perseu Abramo, 2005.

3

Reabertura e democracia: *Impeachment*, neocolonialismo, desindustrialização e políticas públicas para as mulheres (1985-2003)

Introdução

A transição do regime autoritário para a democracia, no Brasil, não representou uma ruptura profunda com as estruturas políticas, econômicas e sociais herdadas da ditadura civil-militar. A chamada “reabertura democrática” foi conduzida de forma tutelada e negociada, garantindo estabilidade às elites políticas e econômicas, mas mantendo amplos setores da classe trabalhadora e das mulheres afastados das decisões centrais do Estado.

Nesse contexto, o **Partido Democrático Trabalhista (PDT)** afirmou-se como herdeiro da tradição **trabalhista** interrompida pelo golpe de 1964, defendendo a soberania popular, os direitos sociais e a centralidade do trabalho como fundamento da democracia. Para o **trabalhismo**, a democracia não se resume ao direito ao voto, mas exige políticas públicas capazes de assegurar dignidade, igualdade material e participação efetiva das maiorias sociais.

A campanha das “Diretas Já” (1983-84) foi o maior momento de mobilização popular da redemocratização brasileira, reunindo trabalhadores, sindicatos e movimentos sociais em defesa do voto direto. Mais que uma pauta eleitoral, expressou um projeto de democracia que articulava participação política e direitos sociais. Ao ocupar as ruas, revelou que a soberania popular exigia trabalho com direitos e justiça social. A derrota da emenda no Congresso levou à eleição indireta em 1985 e evidenciou os limites da transição pactuada, confirmando o caráter controlado do processo democrático então em curso.

*“A democracia não é apenas o direito de votar.
É o direito de viver com dignidade”*

(Leonel Brizola).

Os governos de **Leonel Brizola** no Rio de Janeiro (1983-1987 e 1991-1994) representaram uma experiência singular de implementação de políticas públicas orientadas pela justiça social, pela educação e pelos direitos humanos, em contraste

com a lógica autoritária e excludente herdada da ditadura. Ao lado de **Darcy Ribeiro, Brizola** reafirmou o compromisso do **trabalhismo** com a escola pública, integral e emancipadora, materializado nos **CIEPs**, concebidos como instrumento de enfrentamento das desigualdades sociais e de proteção da infância popular. A atuação conjunta de **Brizola e Darcy** expressou uma concepção de Estado que compreendia educação, cultura e cidadania como pilares da democracia substantiva, reafirmando que não há soberania popular possível sem investimento público e valorização do povo trabalhador.

Este capítulo analisa o período de 1985 a 2003 a partir de uma perspectiva **trabalhista e feminista popular**, entendendo a democracia como um processo em disputa permanente, atravessado por relações de classe, gênero e raça. A luta das **mulheres trabalhistas** ocupa lugar central nessa análise por revelar os limites da igualdade formal e a necessidade de políticas públicas e organização popular para transformar direitos em realidade social.

Transição política controlada e democracia sem ruptura

A transição democrática brasileira foi conduzida pelos próprios agentes do regime autoritário. A chamada “abertura lenta, gradual e segura” teve como objetivo preservar privilégios, garantir impunidade e manter estruturas fundamentais de poder. O resultado foi uma democracia formalmente instituída, porém materialmente limitada.

A ausência de responsabilização pelos crimes da ditadura e de reformas estruturais do Estado produziu efeitos duradouros. O Estado permaneceu operando com lógica centralizadora e distante do controle popular, limitando a participação democrática das maiorias sociais. As estruturas de repressão às greves, controle sindical e criminalização da ação coletiva não foram plenamente desmanteladas, naturalizando a precarização e a exclusão política dos trabalhadores e trabalhadoras.

Do ponto de vista **trabalhista**, a deposição de um governo trabalhista em 1964 e a transição sem ruptura bloquearam a reorganização do Estado em favor dos direitos sociais, confirmando que democracia sem transformação material tende a reproduzir desigualdades históricas. Ao longo da Nova República, o **PDT** afirmou que a democracia não poderia se restringir ao rito eleitoral, exigindo políticas públicas voltadas à educação, à proteção social e à redução das desigualdades estruturais herdadas do regime autoritário.

Crise econômica e mundo do trabalho

O enfraquecimento da ditadura foi acelerado por seu fracasso econômico. A crise do petróleo, o crescimento da dívida externa e a inflação corroeram o chamado “milagre econômico”, revelando o caráter concentrador e excludente do modelo autoritário. As respostas estatais penalizaram o trabalho, com controle salarial, repressão às greves e redução de investimentos sociais.

“A política não é um jogo de interesses pessoais, é um compromisso com o povo”

(Leonel Brizola).

Nesse cenário, o movimento sindical reassumiu protagonismo. Greves e mobilizações articularam reivindicações econômicas e políticas, reafirmando que não há democracia sem trabalho digno, salário justo e proteção social. A luta por **direitos trabalhistas** tornou-se, ao mesmo tempo, luta pela democratização do Estado.

Essa experiência evidenciou que a crise não era apenas conjuntural, mas estrutural: o modelo econômico subordinou o desenvolvimento nacional aos interesses do capital internacional. Para o **trabalhismo**, esse período reafirmou que não há transição democrática verdadeira sem protagonismo do mundo do trabalho.

Constituição de 1988 e democracia social

A Assembleia Nacional Constituinte foi um espaço central de disputa política. A pressão de sindicatos, movimentos populares e organizações sociais possibilitou a incorporação de direitos sociais e **trabalhistas** no texto constitucional, consolidando uma concepção de democracia social na qual o Estado assume responsabilidade direta pela proteção dos trabalhadores e pela promoção da dignidade humana. A Constituição de 1988 consagrou salário-mínimo, jornada de trabalho limitada, férias, 13º salário, seguridade social e liberdade sindical – conquistas do **trabalhismo** historicamente implementadas pelos governos de **Getúlio Vargas e João Goulart**.

Sob uma perspectiva **trabalhista**, a Constituição Cidadã expressava um avanço civilizatório, ainda que incompleto, ao reconhecer que a cidadania vai além do voto e exige condições materiais mínimas de existência. A Constituição de 1988 introduziu no ordenamento jurídico brasileiro a noção de direitos sociais como fun-

damento da democracia. Isso rompeu com a tradição liberal restritiva, que via o Estado apenas como garantidor de liberdades formais. No entanto, esse projeto constitucional entrou em choque com a realidade de um Estado capturado por interesses econômicos e por elites resistentes à redistribuição de poder e riqueza.

A distância entre o texto constitucional e a vida concreta dos trabalhadores evidenciava que direitos sociais exigiam políticas públicas permanentes, orçamento adequado e correlação de forças favorável. Sem esses elementos, a Constituição tenderia a funcionar como uma carta de intenções, incapaz de transformar estruturalmente as condições de vida da população trabalhadora.

Mulheres, constituição e trabalhismo

Para as mulheres, a Constituição de 1988 representou um marco histórico ao reconhecer explicitamente a igualdade jurídica e vedar a discriminação de gênero. Esses avanços resultaram da articulação política de mulheres dentro e fora do Parlamento, **incluindo a atuação decisiva das mulheres trabalhistas**.

O **PDT** incorporou a pauta das mulheres como dimensão estratégica do **projeto trabalhista**, articulando igualdade de gênero, direitos trabalhistas e políticas públicas de cuidado. A inclusão de dispositivos como licença maternidade, igualdade salarial e proteção ao trabalho feminino afirmou politicamente a mulher como sujeito de direitos e agente central da democracia. Esse avanço alterou o campo das disputas, ainda que não tenha eliminado resistências culturais e institucionais profundamente enraizadas.

A atuação das mulheres na Constituinte revelou a compreensão de que a desigualdade de gênero não é periférica, mas estrutural ao capitalismo brasileiro. A exploração do trabalho feminino, dentro e fora do mercado formal, sustentava padrões de acumulação e organização social profundamente injustos. Por isso, as **mulheres trabalhistas** compreenderam cedo que a igualdade jurídica precisava estar articulada aos direitos sociais e trabalhistas.

Limites da constituição, neoliberalismo e resistência feminista

Apesar de seus avanços, a Constituição de 1988 carregou limites significativos. Muitas normas dependeriam de regulamentação posterior, o que permitiu bloqueios institucionais e retardou a efetivação de direitos sociais. Além disso, o Estado manteve estruturas autoritárias, privilégios corporativos e desigualdades históricas. Esse fenômeno revela uma característica recorrente do constitucionalismo brasilei-

ro: a distância entre o texto legal e a prática social. Direitos proclamados sem política pública, orçamento e organização popular tendiam a se tornar promessas vazias.

Nos anos 1990, as reformas neoliberais aprofundaram a precarização do trabalho, a privatização de serviços públicos e o enfraquecimento do papel social do Estado. As mulheres – especialmente negras e periféricas – foram atingidas de forma desproporcional, tanto pela informalidade quanto pela ampliação da dupla jornada. Para o **feminismo trabalhista**, esse período demonstrou que políticas neoliberais são incompatíveis com igualdade de gênero, pois desestruturavam justamente os mecanismos coletivos capazes de garantir proteção e autonomia às mulheres trabalhadoras.

“Não haverá mudanças para melhor sem as mulheres na linha de frente.”

(Delegada Martha Rocha, Diretora do DGPE no Governo Brizola, 1991-94).

Nesse contexto, o feminismo brasileiro passou a enfatizar que a igualdade formal revelava-se insuficiente diante da desigualdade material. A luta das mulheres tornase, de forma explícita, uma luta por políticas públicas e por justiça social.

O impeachment de Fernando Collor, em 1992, revelou os limites políticos e sociais do projeto neoliberal inaugurado na Nova República. Impulsionado pela mobilização popular e pela atuação do Congresso, o processo expôs a fragilidade da democracia brasileira diante da corrupção e da exclusão social, mesmo após a Constituição de 1988.

Interseccionalidade, cuidado e pobreza

A incorporação da interseccionalidade permitiu compreender que gênero, raça e classe produzem desigualdades sobrepostas. No Brasil, mulheres negras concentravam-se nas formas mais precarizadas de trabalho, especialmente no trabalho doméstico e informal – mal remunerado e socialmente desvalorizado –, reproduzindo heranças escravocratas e patriarcais.

Essa realidade confirmava uma tese central do **trabalhismo**: não há emancipação feminina sem transformação das relações de trabalho e sem combate ao racismo estrutural. Sob a **ótica trabalhista**, enfrentar a desigualdade de gênero exigia enfrentar simultaneamente o racismo estrutural e a lógica de exploração ca-

pitalista. Inclusive, nos **governos e bancadas pedetistas**, também a segurança pública era tratada sob o enfoque dos direitos humanos, da prevenção social e da proteção das mulheres, rompendo com a lógica exclusivamente repressiva.

A invisibilidade do trabalho feminino e a dupla jornada revelavam a centralidade das políticas públicas de cuidado, renda e proteção social. Mesmo inseridas no mercado de trabalho, as mulheres seguiam responsáveis pela maior parte do trabalho doméstico e reprodutivo não remunerado. A feminização da pobreza expressa essa lógica. Famílias chefiadas por mulheres apresentavam maior vulnerabilidade econômica, o que exigia políticas públicas robustas: salário-mínimo valorizado, creches, assistência social, saúde pública e proteção trabalhista.

Código de 2002 e igualdade formal na vida civil

O Código Civil de 2002 rompeu com o modelo patriarcal do Código de 1916, reconhecendo a igualdade entre homens e mulheres na esfera familiar e civil. Trata-se de uma conquista fundamental, embora tardia. Contudo, a efetividade dessa igualdade depende de transformação cultural e de políticas públicas. O direito é instrumento de luta, não substituto da ação política organizada.

“Só há duas opções nesta vida: se resignar ou se indignar. E eu não vou me resignar nunca”

(Darcy Ribeiro).

Mesmo enfrentando correlações de força adversas, o **PDT** manteve viva a ideia de que não há democracia substantiva sem justiça social, trabalho com direitos e participação ativa das maiorias populares.

Mulheres da Ação da Mulher Trabalhista (AMT)

Para além das figuras individuais, é fundamental destacar a **Ação da Mulher Trabalhista** fundada em meados da redemocratização e institucionalizada nacionalmente a partir dos anos 1980. A **AMT** foi essencial para formar quadros políticos femininos, articular pautas de gênero com **direitos trabalhistas** e manter viva a tradição trabalhista no debate sobre mulheres, trabalho e políticas públicas.

***“As mulheres trabalhistas não pedem licença.
O lugar é delas”***

(Juliana Brizola, discurso institucional do PDT/AMT).

Nos anos posteriores à Constituição de 1988, o **protagonismo feminino no campo trabalhista** continuou a se expressar na atuação parlamentar, na defesa de políticas públicas universais e no fortalecimento de organizações partidárias e movimentos de mulheres.

Considerações finais

Entre 1985 e 2003, o Brasil consolidou uma democracia formal, mas socialmente limitada. A transição pactuada preservou estruturas autoritárias, desigualdades econômicas e mecanismos de exclusão política, dificultando a materialização dos direitos inscritos na Constituição de 1988. A experiência histórica desse período demonstra que a democracia não se esgota no voto, exigindo políticas públicas, redistribuição de poder e garantia concreta de direitos sociais para o povo trabalhador e para as mulheres.

A atuação das **mulheres trabalhistas** foi central para tensionar os limites dessa democracia restrita. No Parlamento, nos governos e nos movimentos sociais, elas politizaram as desigualdades de gênero, articulando-as às relações de classe e raça e denunciando a insuficiência da igualdade meramente formal. Sua presença foi decisiva para inscrever direitos no texto constitucional e para afirmar que a emancipação feminina depende da valorização do trabalho, da proteção social e da atuação ativa do Estado.

O **PDT**, ao longo da Nova República, manteve viva a tradição trabalhista como projeto democrático e popular. Mesmo enfrentando correlações de força adversas e o avanço do neoliberalismo nos anos 1990, o partido sustentou a defesa da educação pública integral, dos direitos sociais e da participação popular. A organização das mulheres no interior do partido, especialmente por meio da **Ação da Mulher Trabalhista**, foi fundamental para preservar essa identidade política e formar novas gerações de lideranças femininas.

As trajetórias analisadas demonstram que a presença das **mulheres trabalhistas** na redemocratização não foi acessória, mas estruturante. Sua atuação reafirma uma tese central do trabalhismo: não há democracia substantiva sem justiça

social, sem valorização do trabalho e sem igualdade de gênero. Transformar direitos legais em vida digna permanece como tarefa histórica, exigindo organização popular, Estado social ativo e protagonismo feminino permanente.

Algumas importantes pedetistas do período

I. **Neusa Brizola** (1921-1993): esposa de Leonel Brizola, liderança política no exílio, conselheira ativa nos cargos do marido, figura central na história do PDT.

II. **Lélia Gonzalez** (1935-1994): intelectual, trabalhista histórica e articuladora do feminismo negro popular, dialogou intensamente nos governos de Leonel Brizola (RJ). Sua contribuição política foi central para incorporar raça, classe e gênero como dimensões inseparáveis da democracia e da justiça social.

III. **Lígia Doutel de Andrade** (1934–): Deputada Federal em 1966, cassada em 1969 pelo AI-5 e uma das fundadoras do PDT, Atuou na Internacional Socialista de Mulheres e em órgãos de políticas femininas nos governos brizolistas.

IV. **Iara Vargas** (1921-2007): Deputada pelo PTB, exilada após 1964, Deputada Estadual no RJ (anos 1980 e 1990) e uma das fundadoras do PDT. Exerceu mandatos e cargos públicos sempre identificada com o trabalhismo brizolista.

V. **Edialeda Salgado do Nascimento** (1940-2010): médica ginecologista, trabalhista histórica, primeira mulher negra a ocupar uma Secretaria Estadual no Brasil (anos 1980) e fundadora do PDT com Brizola. Figura central na reconstrução do trabalhismo e na formulação de políticas sociais.

VI. **Rosa Maria Lima** (–2018): advogada, militante do Movimento Negro (PDT-RJ) e assessora parlamentar. Atuou na Companhia Estadual de Habitação (CEHAB-RJ).

VII. **Moema São Thiago** (1948–): Deputada federal constituinte pelo PDT-CE, defendeu a incorporação de direitos sociais e civis no texto da Constituição de 1988. Representou o trabalhismo feminino na construção da Nova República.

VIII. **Cidinha Campos** (1942–): Deputada estadual pelo Rio de Janeiro por sucessivos mandatos no PDT, uma das vozes femininas mais visíveis do trabalhismo entre os anos 1990 e o início dos 2000. Consolidou o protagonismo feminino no campo brizolista fluminense.

IX. **Maria José Egídio** (1955–): mulher negra, militante pedetista histórica e filha de

agricultor perseguido pela ditadura (MA). Recebeu o Prêmio “Mulher-cidadã Bertha Lutz” e foi a 1ª inspetora de qualidade na metalurgia fluminense. Atualmente, é presidente da AMT-Carioca e assessora parlamentar da Deputada Martha Rocha.

X. **Marta Rocha** (1959–): embora com maior projeção nos anos 2000, integra a linha-gem política das mulheres trabalhistas no Rio de Janeiro, com forte atuação na pauta da segurança pública, direitos humanos, proteção social e defesa das mulheres. Sua trajetória expressa a continuidade da organização feminina no PDT e na AMT.

XI. **Juliana Brizola** (1975–): advogada e política brasileira, filiada ao PDT desde jovem. Neta de Leonel Brizola, foi secretária municipal da JS de Porto Alegre. Sua atuação é marcada pela defesa da educação pública e pela continuidade do projeto democrático-trabalhista no período pós-redemocratização.

Bibliografia

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Código Civil. *Lei nº 10.406*, de 10 de janeiro de 2002. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRIZOLA, L. *Discursos e pronunciamentos políticos*. RJ: Fundação Leonel Brizola–Alberto Pasqualini, s.d.

DAGNINO, E.; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo (org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. SP: Paz e Terra, 2006.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. RJ: Zahar, 2020.

HOBBSAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX (1914–1991)*. SP: Companhia das Letras, 1995.

PINTO, C. R. *Uma história do feminismo no Brasil*. SP: Fundação Perseu Abramo, 2003.

POCHMANN, M. *O trabalho na crise econômica no Brasil*. SP: Boitempo, 2012.

RIBEIRO, D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. SP: Companhia das Letras, 1995.

SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo (1970–1980)*. RJ: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, B. S. *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. SP: Boitempo, 2016.

SILVA, C.; CAMURÇA, S. (org.). *Feminismo popular e lutas sociais no Brasil*. SP: SOF, 2010.

4

Fracasso do neoliberalismo e flerte com o fascismo: assistencialismo e luta das mulheres por espaços de poder (2003 a 2022)

Introdução

A **morte de Leonel Brizola**, em 21 de junho de 2004, teve profundo impacto político e simbólico sobre o **Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, que perdeu seu fundador, principal liderança e referência programática. Sua ausência abriu um período de reorganização e disputa de rumos, em um contexto marcado pelo avanço do neoliberalismo, pela crise da representação política e pela intensificação das desigualdades sociais. Nesse cenário, a **continuidade do trabalhismo** passou a depender mais da organização partidária, da militância de base e do protagonismo crescente das mulheres trabalhistas, que assumiram papel central na sustentação política, na formação de novos quadros e na atualização do **projeto democrático trabalhista no século XXI**.

“Nossos caminhos são pacíficos, nossos métodos democráticos, mas se nos tentam impedir, só Deus sabe nossa obstinação”

(Leonel Brizola).

O início do século XXI explicitou o esgotamento do neoliberalismo enquanto projeto econômico, social e civilizatório. Prometido como solução para a crise do capitalismo industrial e do Estado de bem-estar social, o neoliberalismo apresentou-se como defensor da eficiência, da liberdade de mercado e da modernização econômica. Contudo, seus efeitos concretos revelaram um processo inverso: aprofundamento das desigualdades, precarização estrutural do trabalho, enfraquecimento da soberania nacional e corrosão das bases democráticas.

No Brasil, esse processo assumiu características próprias, marcadas pela desindustrialização precoce, pelo ataque sistemático aos direitos trabalhistas e pela fragmentação das políticas públicas. A classe trabalhadora foi empurrada para a informalidade e para a insegurança material permanente. As mulheres, historicamente posicionadas nos segmentos mais precários do mercado de trabalho, foram

atingidas de maneira ainda mais profunda.

Este capítulo propõe uma **leitura trabalhista e pedetista** dessa crise, articulando economia política, história do trabalho, transformações tecnológicas e luta das mulheres por emancipação e poder político. Parte-se do entendimento de que não há democracia sem direitos sociais, nem desenvolvimento nacional sem valorização do trabalho, soberania nacional e organização popular.

Capitalismo, formação histórica e exploração do trabalho

O capitalismo não surgiu como resultado natural da evolução humana, mas como uma construção histórica marcada por conflitos, expropriações e disputas de poder. Sua ruptura fundamental ocorre quando a força de trabalho passa a ser mercadoria, separada dos meios de produção. A essência do sistema reside na apropriação privada da riqueza produzida coletivamente, reduzindo o trabalho a custo e naturalizando o lucro como mérito individual.

Essa lógica produz crises cíclicas, pois a compressão dos salários limita o consumo e mina a própria base da economia. O **trabalhismo brasileiro**, consolidado historicamente **desde Vargas e reafirmado no PDT**, inverte essa lógica ao reconhecer o trabalho como fundamento da organização social e do desenvolvimento nacional. **Direitos trabalhistas não são entraves ao progresso**; são garantias de estabilidade econômica, coesão social e soberania política.

Revoluções industriais e reconfiguração das relações de poder

As revoluções industriais transformaram profundamente as relações econômicas e sociais. A Primeira concentrou trabalhadores nas fábricas e estruturou o conflito direto entre capital e trabalho. A Segunda ampliou a capacidade produtiva, fortaleceu os Estados nacionais e permitiu a construção de políticas sociais, inclusive no Brasil, onde **o trabalhismo estruturou direitos e instituições**.

A Terceira Revolução Industrial, marcada pela automação, pela informática e pela globalização financeira, deslocou o eixo do conflito: fragmentou o trabalho, enfraqueceu sindicatos e substituiu o emprego estável por formas flexíveis e precarizadas. A exploração não desapareceu; tornou-se mais difusa e difícil de enfrentar coletivamente.

Neoliberalismo: ideologia, projeto e fracasso estrutural

O neoliberalismo não é apenas um conjunto de políticas econômicas, mas uma ideologia que naturaliza a desigualdade e responsabiliza indivíduos por fracassos estruturais. Seu objetivo central é liberar o capital de qualquer mediação social ou política. Na prática, isso se traduziu em privatizações, desregulamentação do mercado de trabalho, ataque aos sindicatos e redução do Estado à função de garantidor dos interesses financeiros.

No Brasil, o resultado foi o desmonte da indústria nacional, a reprimarização da economia e o aumento da dependência externa. Longe de promover eficiência, o neoliberalismo produziu instabilidade permanente. A crise revelou-se estrutural, decorrente da própria lógica de concentração de renda e poder.

Reorganização do PDT, atualização do trabalhismo e PND

Em 2015, a entrada de **Ciro Gomes no PDT** deu novo ânimo ao partido e à militância, contribuindo para a reorganização programática e para a reafirmação do projeto democrático-trabalhista no debate nacional. A elaboração do **Projeto Nacional de Desenvolvimento (PND)** e as campanhas presidenciais daquele período recolocaram em evidência temas históricos do trabalhismo, articulando-os aos desafios contemporâneos do neoliberalismo, da financeirização da economia e da precarização social. Esse movimento teve impacto direto na mobilização das bases partidárias, na formação política e na **atualização do discurso do PDT** – dialogando especialmente com a militância feminina, sindical e jovem – e reafirmando o trabalhismo como alternativa programática à crise econômica, social e democrática vivida pelo país.

Um aspecto significativo desse ciclo foi o fato de que, nas **duas eleições presidenciais disputadas pelo PDT** nesse período, as chapas nacionais foram compostas por candidaturas à vice-presidência ocupadas por mulheres, evidenciando o compromisso do partido com a ampliação da presença feminina nos espaços centrais da política institucional. Essa escolha não teve caráter meramente simbólico, mas dialogou com a **trajetória histórica do trabalhismo** e com a **atuação organizada das mulheres pedetistas** na formulação programática, na militância de base e na defesa de um projeto nacional de desenvolvimento democrático e socialmente orientado.

Crise econômica, medo social e avanço do autoritarismo

Crises econômicas profundas criam terreno fértil para o autoritarismo. O desemprego, a insegurança material e a fragmentação social enfraquecem a solidariedade e favorecem discursos de ódio. O autoritarismo contemporâneo opera menos pela repressão explícita e mais pela manipulação simbólica, utilizando machismo, racismo e moralismo para dividir a classe trabalhadora e ocultar as estruturas de exploração.

Para o trabalhismo, defender a democracia é inseparável de defender direitos sociais, soberania nacional e organização popular. Essa compreensão, formulada por **Leonel Brizola** e assumida estruturalmente pelo **PDT**, entende a democracia não apenas como rito eleitoral, mas como relação material entre Estado, trabalho e povo organizado. Sempre que esses pilares são atacados, a própria democracia é corroída.

“O jeito trabalhista de governar contraria interesses porque se baseia na educação emancipadora como ferramenta para alcançar a justiça social”

(Isabella de Roldão Vice-prefeita do Recife
e Presidente do PDT/Recife)

Direitos trabalhistas, políticas públicas universais, educação emancipadora e capacidade de decisão nacional não são complementos, mas fundamentos da ordem democrática. No período pós-Brizola, coube **ao PDT e à sua militância**, com destaque para o **protagonismo das mulheres trabalhistas**, sustentar essa concepção em um cenário de avanço do neoliberalismo, reafirmando que democracia substantiva exige organização coletiva, Estado soberano e centralidade do trabalho.

Indústria 4.0, soberania tecnológica e papel do Estado

A Indústria 4.0 surge como resposta às limitações da globalização produtiva, baseando-se na integração entre automação, tecnologia digital e produção descentralizada. Sem um Estado forte e indutor, porém, tende a aprofundar desigualdades. **O trabalhismo defende** que a inovação tecnológica deve estar subordinada a **um Projeto Nacional de Desenvolvimento (PND)**, com investimento público, formação profissional, fortalecimento da indústria e proteção do emprego.

A Indústria 5.0 amplia esse debate ao incorporar sustentabilidade e centrali-

dade do ser humano, reafirmando que o desenvolvimento não pode ser dissociado de justiça social.

Sindicatos, direitos e democracia econômica

Os sindicatos são instrumentos históricos de equilíbrio entre capital e trabalho. Onde eles são fortes, há melhores salários, maior produtividade e economias mais estáveis. Onde são destruídos, tende a crescer a exploração e o autoritarismo.

O ataque aos sindicatos no Brasil foi parte consciente do projeto neoliberal de desorganização da classe trabalhadora. Para o **PDT**, reconstruir o país passa necessariamente pelo fortalecimento da organização sindical e popular.

Mulheres, trabalho reprodutivo e exploração estrutural

As mulheres sempre trabalharam, mas seu trabalho foi historicamente invisibilizado e desvalorizado. O trabalho reprodutivo – cuidar, educar, sustentar a vida – e doméstico foi naturalizado como obrigação feminina, sem reconhecimento econômico ou político.

No mercado formal, as mulheres enfrentam menores salários, maior informalidade e menos acesso a cargos de decisão. Essa desigualdade não é acidental, mas funcional ao sistema de exploração capitalista, que se beneficia da mão de obra mais barata e da sobrecarga feminina.

Mulheres e desenvolvimento: além do assistencialismo

Políticas assistenciais são importantes em contextos de pobreza extrema, mas não substituem um projeto de emancipação. Quando as mulheres são mantidas apenas como beneficiárias e não como protagonistas do desenvolvimento, perpetua-se a desigualdade. **O trabalhismo** defende políticas estruturantes de emprego, renda, formação profissional e acesso às áreas estratégicas da economia, especialmente à indústria, ciência e tecnologia.

Luta de gênero, luta de classes e poder político

A luta das mulheres é inseparável da luta da classe trabalhadora. As opres-

sões de gênero são utilizadas para dividir e controlar, enfraquecendo a resistência coletiva. Superá-las exige organização política, consciência de classe e ocupação de espaços de poder.

“A primeira intenção da AMT era tornar as mulheres visíveis dentro do partido. Em seguida, fizemos do discurso do partido sobre a igualdade da mulher algo orgânico no exercício do poder”

(Miguelina Vecchio, Vice-presidente nacional do PDT e Presidente nacional da AMT).

No **trabalhismo**, ocupar o poder não é projeto individual, mas instrumento coletivo de transformação. Mulheres nos espaços de decisão ampliam a agenda social e aprofundam a democracia.

O Estado nacional como instrumento da classe trabalhadora

Para o **trabalhismo**, o Estado não é neutro nem mero gestor técnico da economia. Ele expressa relações de poder existentes na sociedade e pode operar tanto como instrumento de dominação quanto como ferramenta de emancipação popular. A **tradição pedetista** concebe o Estado nacional como espaço estratégico de disputa política, capaz de organizar o desenvolvimento econômico em favor do povo.

O neoliberalismo, ao pregar o “Estado mínimo”, não eliminou o Estado, mas o capturou. Retirou-o da função social, produtiva e redistributiva, preservando apenas seu papel repressivo e financeiro. O resultado foi a entrega de setores estratégicos, o enfraquecimento do planejamento nacional e a perda de soberania.

O **trabalhismo afirma que não há desenvolvimento sem um Estado forte**, planejador, democrático e comprometido com o trabalho.

Soberania nacional, dependência e subdesenvolvimento

O Brasil ocupa uma posição periférica no capitalismo internacional em função de sua dependência tecnológica, financeira e produtiva. Sucessivos governos neoliberais aprofundaram essa condição ao desmontar a indústria nacional e subordinar o país às cadeias globais controladas por grandes corporações. **Para o PDT,**

soberania nacional não é retórica patriótica: é condição material essencial para a geração de emprego, a redução das desigualdades e a implementação de políticas públicas universais. Reindustrializar o Brasil é, portanto, tarefa política central da classe trabalhadora organizada.

Trabalho, educação e projeto civilizatório

O trabalhismo sempre associou educação ao desenvolvimento nacional. Não se trata de formar mão de obra barata, mas de formar cidadãos conscientes, capazes de compreender seu papel histórico e intervir politicamente na sociedade.

O neoliberalismo transformou a educação em mercadoria, reduzindo-a à lógica da empregabilidade precária e a projetos de poder. Esse modelo aprofunda desigualdades, esvazia o pensamento crítico e dificulta a organização coletiva. **Para o PDT, a educação é direito social e instrumento de emancipação.** Articulada ao trabalho, à ciência e à cultura, ela sustenta um projeto civilizatório democrático, nacional e popular.

Mulheres, política e representação de classe

A sub-representação feminina nos espaços de poder não é fruto de incapacidade individual, mas de barreiras estruturais. O sistema político, moldado por relações patriarcais e classistas, procura excluir sistematicamente as mulheres, sobretudo as negras e periféricas. E, quando mulheres ocupam cargos políticos sem vínculo com a classe trabalhadora, a desigualdade se mantém. **O trabalhismo enfatiza que a representação importa, mas só é transformadora quando vinculada a um projeto coletivo.**

“Reconhecer a necessidade da mulher na política é um movimento indispensável para reduzir desigualdades e fortalecer a democracia”

(Martha Rocha, Deputada estadual e Presidente do PDT/RJ).

Mulheres trabalhistas nos espaços de poder, organizadas no PDT e na Ação da Mulher Trabalhista (AMT), ampliam a agenda social, fortale-

cem políticas públicas e aprofundam a democracia, ao traduzirem a **tradição trabalhista** em ação institucional concreta, ancorada na valorização do trabalho, na igualdade de gênero e na organização popular. Sua atuação reafirma que a renovação do **projeto democrático-trabalhista** passa, necessariamente, pelo protagonismo político das mulheres como sujeitos coletivos da transformação social.

Participação popular, organização de base e trabalhismo no século XXI

A **democracia defendida pelo trabalhismo vai além do processo eleitoral**. Ela pressupõe participação popular permanente, organização de base, sindicatos fortes, movimentos sociais ativos e partidos comprometidos com o povo trabalhador. O neoliberalismo esvaziou esse conteúdo ao reduzir a política à gestão técnica e à disputa individual. O resultado é o afastamento da população das decisões e o fortalecimento de alternativas autoritárias. Reconstruir a democracia exige reorganizar o povo, politizar o trabalho e fortalecer instrumentos coletivos de luta.

O **trabalhismo não é uma ideologia do passado**. Ele se atualiza e se projeta para o futuro ao enfrentar os desafios contemporâneos: automação, precarização, crise ambiental e financeirização da economia. Ao reafirmar o valor do trabalho, a centralidade do Estado e a soberania nacional, o **PDT oferece uma alternativa real** ao neoliberalismo e ao autoritarismo. Trata-se de um projeto que articula desenvolvimento econômico, justiça social e democracia substantiva. E, nesse projeto, mulheres e homens da classe trabalhadora são sujeitos históricos da transformação.

Considerações finais

O fracasso do neoliberalismo evidencia a urgência de **retomar um projeto trabalhista de desenvolvimento nacional**, democrático e soberano. O fortalecimento do Estado, do trabalho, da indústria e da organização popular é condição para enfrentar a crise contemporânea. A tecnologia deve servir ao povo, não ao capital financeiro. O trabalho deve ser protegido, não precarizado. E as mulheres devem ocupar os espaços de poder como sujeitos centrais da transformação social.

O **trabalhismo permanece atual** porque compreende que não há justiça social sem trabalho digno, nem democracia verdadeira sem participação popular organizada. Nesse cenário, **muitas pedetistas** atuaram fortemente nos sindicatos, movimentos sociais e estruturas partidárias locais, reforçando a estratégia de

formação de base do trabalhismo.

Entre 2003 e 2022, **as mulheres pedetistas assumiram papel decisivo na organização partidária, nos movimentos sociais e nos parlamentos**, ainda que enfrentando barreiras estruturais. Elas expressam o **esforço do trabalhismo** em articular luta de classes, justiça social e emancipação feminina, reafirmando que a presença das mulheres no poder é condição para aprofundar a democracia e reconstruir o projeto nacional.

Algumas importantes pedetistas do período

I. **Ana Paula da Silva** (1975–): deputada estadual Paulinha (PDT/SC), uma das principais lideranças femininas no Sul e atuante em pautas trabalhistas, desenvolvimento regional e direitos das mulheres.

II. **Professora Goreth** (1963–): deputada federal pelo PDT/AP, autora de iniciativas legislativas voltadas à promoção das mulheres em espaços de liderança. Referência nacional na pauta de participação feminina no Parlamento.

III. **Martha Rocha** (1959–): deputada estadual pelo PDT/RJ, primeira mulher a chefiar a Polícia Civil do RJ e presidente do PDT no Estado do Rio de Janeiro. Sua trajetória expressa a continuidade da organização feminina no PDT e na Ação da Mulher Trabalhista (AMT). Atua sobretudo nas pautas da segurança cidadã, direitos humanos, proteção social e políticas públicas para mulheres.

IV. **Maria José Egídio** (1955–): mulher negra, militante pedetista histórica e filha de agricultor perseguido pela ditadura (MA). Recebeu o Prêmio “Mulher-cidadã Bertha Lutz” e foi a 1ª inspetora de qualidade na metalurgia fluminense. Atualmente, é presidente da AMT-Carioca e assessora parlamentar da Deputada Martha Rocha.

V. **Juliana Brizola** (1975–): advogada e política brasileira, filiada ao PDT desde jovem. Neta de Leonel Brizola, foi secretária municipal da JS de Porto Alegre. Sua atuação é marcada pela defesa da educação pública e pela continuidade do projeto democrático-trabalhista no período pós-redemocratização.

VI. **Flávia Moraes** (1969–): deputada estadual (2003–2011) e federal pelo PDT/GO (2011–2026). Atua em pautas de saúde, trabalho, direitos das mulheres e políticas sociais.

VII. **Leila Barros** (1971–): senadora da República pelo DF e uma das principais lideranças femininas nacionais do partido. Tem forte atuação nos esportes, direitos das mulheres e políticas sociais.

VIII. **Ana Paula Matos** (1977–): ex-vice-prefeita de Salvador/BA e candidata a vice-presidente da República em 2022.

IX. **Isabella de Roldão** (1975–): vice-prefeita do Recife pelo PDT, ex-vereadora, ex-secretária municipal, presidente do PDT/Recife e da Ação da Mulher Trabalhista (AMT) em Pernambuco, figura central da articulação entre trabalhismo, gestão pública e feminismo. É uma das maiores referências femininas pedetistas no Nordeste.

X. **Miguelina Vecchio** (1963–2023): pedetista histórica e orgânica, vice-presidente nacional do PDT e da Internacional Socialista de Mulheres e presidente nacional da Ação das Mulheres Trabalhistas (AMT). Referência teórica, política e organizativa do feminismo trabalhista.

XI. **Elaine Chaves** (1973–): presidente da AMT do Estado do Rio de Janeiro, eleita no 1º Congresso Estadual da AMT-RJ, realizado em 2022. Dirigente atuante na organização das mulheres trabalhistas, na formação política e na defesa da democracia e dos direitos das mulheres no âmbito partidário.

XII. **Fernanda Sixel** (1975–): primeira-dama de Niterói, dirigente do PDT, pedagoga e gestora pública, com atuação destacada na formulação e implementação de políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres. Presidente de honra da AMT/Niterói, consolidou Niterói como referência nacional no enfrentamento à violência de gênero, na promoção do cuidado e na ampliação da autonomia feminina.

XIII. **Amanda Anderson** (1981–): mulher trans, militante histórica do PDT e presidente nacional do PDT Diversidade, com atuação destacada na defesa dos direitos da população LGBTQIA+ e na promoção da diversidade nos espaços institucionais e partidários.

XIV. **Thabata Ganga** (1993–): engenheira biomédica e militante do PDT em São Paulo. Foi candidata a vereadora pelo PDT nas eleições municipais de 2020, além de quadro ligado à área de ciência e tecnologia do partido.

Bibliografia

ABREU, A. A. *et al.* *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 2. ed. RJ: Editora FGV, 2001.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*. SP: Boitempo, 1999.

BATALHA, C. *O movimento operário na Primeira República*. RJ: Jorge Zahar, 2000.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. SP: Boitempo, 2018.

- BLAY, E. A. *Trabalho domesticado: a mulher na indústria paulista*. SP: Ática, 1978.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). *Decreto-Lei nº 5.452*, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 maio 2026.
- _____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 maio 2026.
- COSTA, S. G. *Movimentos feministas, feminismos e golpe de 1964*. RJ: Lamparina, 2014.
- DELGADO, L. A. *Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimento*. RJ: Editora FGV, 2007.
- GOMES, A. C. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. RJ: Editora FGV, 2005.
- KORNBLUH, J. (org.). *Rebel voices: an IWW anthology*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1998.
- RAGO, M. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. RJ: Paz e Terra, 1985.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

5

Para o Brasil dar certo: Trabalhismo no século XXI, fortalecimento do PDT e mulheres no poder (2022 em diante)

Introdução

O Brasil vive um ciclo de transformações sociais, econômicas e políticas marcado pelo agravamento das desigualdades, pela precarização do trabalho, pelo enfraquecimento das políticas públicas e por ataques recorrentes à democracia. Nesse cenário, **reafirmar o trabalhismo como projeto político contemporâneo** não é apenas uma escolha ideológica: **é uma necessidade histórica.**

Desde suas origens, o **trabalhismo** esteve **ligado à defesa da classe trabalhadora, à valorização do trabalho** como fundamento da dignidade humana e ao reconhecimento de que **o Estado tem papel central na promoção do bem-estar social.** No século XXI, esses princípios permanecem atuais, mas exigem atualização diante de novas formas de exploração, da financeirização da economia e das múltiplas desigualdades que atravessam a sociedade brasileira – com destaque para as desigualdades de gênero.

As mulheres ocupam posição central nesse debate: são maioria da população e maioria entre as trabalhadoras precarizadas e entre as pessoas mais afetadas pela fragilização das políticas públicas. Mesmo assim, seguem sub-representadas nos espaços de poder político e institucional. Essa contradição tem raízes históricas e se reproduz, inclusive, dentro dos partidos.

Por isso, não basta repetir o slogan “mais mulheres na política”. O desafio real é colocar as mulheres no centro das decisões, com poder efetivo, autonomia e condições concretas para transformar a vida da população. Política é caminho; o destino estratégico é o poder – e é no exercício do poder que se definem prioridades, orçamento e políticas públicas capazes de enfrentar desigualdades estruturais.

“O fortalecimento das mulheres no PDT passa pela formação política e pela garantia de condições reais para que as candidaturas femininas disputem em igualdade”

(Juliana Brizola, liderança nacional do PDT).

Este capítulo dialoga com esse desafio ao articular **trabalhismo, formação política, feminismo e disputa de poder. Valorizar mulheres trabalhistas**, enfrentar a violência política de gênero, garantir autonomia no interior do partido e disputar espaços institucionais não são pautas setoriais: são condições indispensáveis para que o Brasil dê certo e para que o PDT fortaleça sua missão histórica.

Formação política como eixo estratégico do trabalhismo

O **trabalhismo brasileiro** – e, em especial, **o trabalhismo do PDT** – nasce do compromisso com a classe trabalhadora e da convicção de que a transformação social exige formação política permanente. Uma militância enraizada no mundo do trabalho não pode ser tratada com improviso: sem formação sistemática, o partido perde orientação ideológica, fragiliza sua ação e abre espaço para distorções, inclusive para a tolerância a posições incompatíveis com a história e os valores trabalhistas.

A formação trabalhista precisa dialogar com o século XXI, sem romper com suas raízes: Estado de bem-estar social, centralidade do trabalho, dignidade humana e justiça social. O **PDT** não pode prescindir de uma linha política clara, capaz de orientar sua militância, suas candidaturas e suas alianças. Sem isso, o partido corre o risco de se reduzir a uma legenda eleitoral, esvaziada de conteúdo programático.

Para as mulheres, a formação política é ainda mais estratégica. Diante da exclusão histórica dos espaços de poder, dominar instrumentos políticos, jurídicos e institucionais é condição para disputar e ocupar esses espaços com consciência, qualidade e capacidade transformadora.

Trabalhismo, socialismo democrático e mundo do trabalho

O trabalhismo do século XXI deve reafirmar seu compromisso com a valorização da força de trabalho e com o combate a todas as formas de exploração intensificadas pelo capitalismo contemporâneo. A precarização das relações de trabalho, o avanço da informalidade e a negação de direitos exigem uma resposta política firme, ancorada no bem-estar social e na dignidade de trabalhadoras e trabalhadores.

Há, dentro do PDT, uma diversidade de formações teóricas, incluindo socialistas democráticos e trabalhistas históricos. Essa pluralidade só for-

talece o partido quando organizada por princípios comuns. **O trabalhismo não se opõe à crítica ao capitalismo:** reconhece suas contradições. O que não cabe no partido é a relativização de valores fundamentais ou a convivência com projetos autoritários, antidemocráticos e antipopulares.

As **Mulheres trabalhistas precisam estar no centro desse debate** porque são diretamente afetadas pela informalidade, pelos baixos salários, pela sobrecarga do trabalho doméstico não remunerado e pela ausência de políticas públicas de cuidado.

Mulheres na política: da estrada ao poder

É decisivo compreender que política não é um fim em si mesma. A política é o caminho; o poder é o objetivo estratégico. **É no exercício real do poder** – com orçamento, decisão e influência institucional – **que se alteram prioridades e se transformam as condições de vida.**

A presença de mulheres na política, isoladamente, não garante mudança estrutural. O que transforma a realidade é a presença de mulheres no poder, ocupando espaços de comando nos partidos, nos parlamentos e nos governos. Por isso, o debate deve ir além da contagem de candidaturas e avançar para a disputa concreta por direção política e institucional.

“Quando as mulheres ocupam mandatos e espaços de decisão, elas qualificam o debate público e ampliam o compromisso com políticas sociais, educação e direitos humanos”

(Martha Rocha, Deputada estadual pelo PDT/RJ).

O **PDT tem responsabilidade histórica de garantir que mulheres ocupem cargos estratégicos** nas executivas partidárias com autonomia real – não como concessão, mas como princípio de democratização do poder e de coerência trabalhista.

Violência política de gênero: reconhecer, nomear e enfrentar

A violência política contra as mulheres sempre existiu, mas apenas recentemente passou a ser nomeada como tal. Ela não se confunde com o machismo estru-

tural em geral: tem alvo e objetivo direto – impedir, dificultar ou limitar a atuação política das mulheres.

Essa violência se expressa por silenciamento, invisibilização, constrangimentos públicos, distribuição desigual de recursos, interrupções, desqualificação intelectual e exclusão das decisões estratégicas – muitas vezes com naturalização ou cumplicidade institucional.

O marco legal brasileiro ainda é insuficiente para enfrentar esse tipo de agressão. É urgente fortalecer a legislação, criar mecanismos eficazes de denúncia e responsabilizar agressores. No âmbito partidário, isso exige coragem política, compromisso ético e prática cotidiana de proteção às mulheres que disputam e exercem mandatos.

As mulheres do PDT não podem aceitar a violência política como parte “normal” do jogo. Reagir, denunciar e ocupar espaços institucionais é defesa coletiva e afirmação de democracia interna.

Autonomia das mulheres nos partidos: mais que paridade

A luta das mulheres no interior dos partidos não se resume à paridade numérica. Paridade sem autonomia pode virar apenas aparência de igualdade. O essencial é que as mulheres escolham suas representantes, definam estratégias e tenham poder efetivo de decisão.

A experiência do **movimento organizado de mulheres no PDT demonstra que a autonomia fortalece o coletivo**, amplia a capacidade de enfrentamento e produz resultados concretos. Quando mulheres organizadas disputam poder, o partido se fortalece e se aproxima da sociedade. Autonomia política é princípio, não concessão.

Financiamento de campanhas e invisibilização feminina

Campanha política sem recursos é ficção. O financiamento público deve democratizar a disputa eleitoral e não reproduzir desigualdades históricas. Na prática, candidaturas femininas – sobretudo proporcionais – costumam ser prejudicadas pela concentração de recursos em campanhas majoritárias, geralmente masculinas. Isso reduz a representação, fragiliza o parlamento e empobrece a democracia.

É necessário defender que os recursos destinados às mulheres sejam efetivamente aplicados em suas campanhas, com transparência e controle político das pró-

prias mulheres. Além disso, a visibilidade midiática deve ser distribuída de forma justa, garantindo presença equilibrada nos horários e espaços de maior audiência.

Mulheres, poder e ética pública

O acesso das mulheres ao poder não pode reproduzir práticas que historicamente degradaram a política. O **trabalhismo exige uma ética pública** comprometida com o interesse coletivo, a educação, os serviços públicos e os direitos sociais. O exercício do poder, **no horizonte trabalhista**, é instrumento de transformação, não de privilégio.

O **PDT, partido historicamente vinculado à educação**, não pode compactuar com governos que desrespeitam professoras e professores ou atacam o serviço público. **Mulheres trabalhistas têm papel central** na defesa dessas agendas porque vivenciam cotidianamente os efeitos da precarização e da retirada de direitos.

Direitos reprodutivos: uma questão de classe e justiça social

O debate sobre aborto e direitos reprodutivos não pode ser sequestrado por moralismos religiosos. Trata-se de uma questão de classe, saúde pública e justiça social. Mulheres pobres são as principais vítimas da criminalização, enquanto mulheres ricas acessam serviços seguros de forma clandestina e impune.

Nenhuma mulher realiza um aborto de forma leviana. **A política pública deve priorizar educação sexual, planejamento reprodutivo e acesso à saúde**. Criminalizar não salva vidas; mata mulheres, sobretudo as mais pobres.

“Leis e políticas públicas que protegem mulheres não são concessões: são respostas necessárias a uma realidade de desigualdade que precisa ser enfrentada com ação do Estado”

(Leila Barros, Senadora pelo PDT).

Um Estado democrático não pode selecionar quais mulheres merecem viver. Fazer isso significa transformar desigualdades sociais e de gênero em critérios de valor humano, negando direitos sob o pretexto da omissão, da seletividade ou do moralismo. A democracia só se sustenta quando garante vida, dignidade e proteção

a todas, sem distinções de classe, território, raça ou condição social.

Mulheres, diversidade e responsabilidade histórica

A luta feminista precisa reconhecer desigualdades internas: mulheres negras, lésbicas, transexuais e periféricas enfrentam múltiplas exclusões. Sua presença nos espaços de poder não é símbolo – é condição para políticas públicas legítimas, eficazes e comprometidas com a realidade do povo trabalhador.

O combate ao racismo, à LGBTfobia e às desigualdades estruturais deve ser compromisso de todo o partido. Representatividade exige legitimidade, escuta e prática política cotidiana capaz de transformar instituições e prioridades.

Organização, indignação e transformação

Nada muda sem conflito político. A organização das mulheres exige indignação ativa, capacidade de enfrentamento e disposição para disputar espaços. Não há empoderamento sem esforço coletivo, formação e estratégia.

O PDT precisa de mulheres que questionem, proponham, enfrentem e construam. O partido não é um fim em si mesmo: é instrumento para transformar o Brasil. Recuperar o sentido popular da política só será possível com mulheres organizadas, formadas e no poder.

Considerações finais

Fortalecer o trabalhismo no século XXI exige mais do que a defesa retórica de valores históricos. Exige organização, formação política permanente, coerência programática e, sobretudo, disposição concreta para disputar o poder e transformá-lo em instrumento de justiça social. O **PDT**, como **herdeiro de uma tradição comprometida com o povo trabalhador**, precisa atualizar esse projeto diante das desigualdades do nosso tempo – com destaque para as desigualdades de gênero.

As mulheres não são um segmento acessório do trabalhismo. Elas sustentam a vida cotidiana, enfrentam múltiplas jornadas e sofrem de modo mais intenso os efeitos da precarização e das decisões tomadas longe dos espaços de comando. Por isso, ampliar presença simbólica não basta: é necessário garantir mulheres organizadas, formadas e comprometidas com **a** transformação social em po-

sições estratégicas de decisão.

A política é a estrada; o poder é o destino. Chegar ao poder significa definir prioridades, controlar orçamento, formular políticas públicas e enfrentar estruturas que reproduzem desigualdades. **Mulheres trabalhistas precisam estar preparadas** para essa disputa – como candidatas, dirigentes, formuladoras e lideranças com autonomia real.

O enfrentamento à violência política de gênero é inegociável: nomear, denunciar e combater essas práticas é parte da democratização do poder e da ética política. Nenhum projeto de justiça social pode tolerar exclusão, silenciamento ou invisibilização das mulheres.

Autonomia, financiamento justo, visibilidade, valorização da diversidade e compromisso com direitos sociais – saúde, educação e direitos reprodutivos – não são pautas paralelas. São pilares de um **trabalhismo vivo, popular e capaz de responder aos desafios do nosso tempo**. O Brasil só dará certo quando as mulheres trabalhadoras estiverem no centro das decisões. E o **PDT** só cumprirá plenamente sua missão quando essa centralidade for prática cotidiana de poder, não apenas discurso.

Algumas importantes pedetistas do período

I. **Juliana Brizola** (1975–): deputada estadual no Rio Grande do Sul e liderança nacional do PDT, com atuação destacada na defesa da educação pública, da memória trabalhista e do fortalecimento da identidade pedagógica e programática do partido. Presidente da AM-T-Brasil e referência entre as mulheres pedetistas do Sul do país. Neta de Leonel e Neusa Brizola.

II. **Martha Rocha** (1959–): deputada estadual pelo Rio de Janeiro, com trajetória ligada à defesa dos direitos humanos, da segurança cidadã e do enfrentamento à violência contra as mulheres. Sua atuação parlamentar reforça o compromisso do PDT com políticas públicas de proteção social e justiça. Primeira mulher a chefiar a Polícia Civil do RJ, presidente do PDT/RJ e quadro destacado da Ação da Mulher Trabalhista (AMT).

III. **Leila Barros** (1971–): também conhecida como Leila do Vôlei. Senadora pelo PDT, reconhecida por sua atuação legislativa em projetos de proteção às mulheres, juventude e cidadania. Participou de relatorias e debates centrais sobre políticas de prevenção à violência de gênero e fortalecimento de direitos sociais.

VI. **Maria José Egídio** (1955–): mulher negra, militante pedetista histórica e filha de agricultor perseguido pela ditadura (MA). Recebeu o Prêmio “Mulher-cidadã Bertha Lutz”

e foi a 1ª inspetora de qualidade na metalurgia fluminense. Atualmente, é presidente da AMT-Carioca e assessora parlamentar da Deputada Martha Rocha.

VII. **Elaine Chaves** (1973–): presidente da AMT do Estado do Rio de Janeiro, eleita no 1º Congresso Estadual da AMT-RJ, realizado em 2022. Dirigente atuante na organização das mulheres trabalhistas, na formação política e na defesa da democracia e dos direitos das mulheres no âmbito partidário.

VIII. **Adriana Costa** (1964–): vereadora pelo PDT em Maricá/RJ, educadora e dirigente pública com trajetória marcada pela defesa da educação como instrumento de justiça social, sendo reconhecida pela criação do Passaporte Universitário e pela ampliação do acesso ao ensino superior.

IX. **Fernanda Sixel** (1975–): primeira-dama de Niterói, dirigente do PDT, pedagoga e gestora pública, com atuação destacada na formulação e implementação de políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres. Presidente de honra da AMT/Niterói, consolidou Niterói como referência nacional no enfrentamento à violência de gênero, na promoção do cuidado e na ampliação da autonomia feminina.

X. **Amanda Anderson** (1981–): mulher trans, militante histórica do PDT e presidente nacional do PDT Diversidade, com atuação destacada na defesa dos direitos da população LGBTQIA+ e na promoção da diversidade nos espaços institucionais e partidários.

XI. **Sabrina Pereira** (1992–): vice-prefeita pelo PDT em Quissamã/RJ, com trajetória na gestão pública municipal e atuação voltada às políticas de saúde e à valorização da participação das mulheres nos espaços de poder no interior do Estado do Rio de Janeiro.

XII. **Fernanda Santos** (1981–): conhecida como Fernandinha, é vereadora pelo PDT em Porto Real/RJ, com trajetória marcada pela defesa dos direitos das mulheres, pela atuação legislativa em comissões temáticas e pelo compromisso com políticas públicas voltadas à justiça social e à cidadania.

XIII. **Kara Machado** (1980–): vereadora pelo PDT em Natividade/RJ, mulher negra e liderança política no interior do Estado do Rio de Janeiro, integrando a nova geração de mulheres trabalhistas que disputam e ocupam espaços institucionais no poder local.

XIV. **Thabata Ganga** (1993–): engenheira biomédica e militante do PDT em São Paulo. Foi candidata a vereadora pelo PDT nas eleições municipais de 2020, além de quadro ligada à área de ciência e tecnologia do partido.

Bibliografia

PDT. Elaine Chaves é eleita presidente no 1º Congresso Estadual da AMT do Rio de Janeiro. *PDT-*

-RJ, 24 maio 2022. Disponível em: <https://pdt-rj.org.br/index.php/elaine-chaves-e-eleita-presidente-no-10-congresso-estadual-da-amt-do-rio-de-janeiro/>. 30 Abr. 2026.

_____. AMT do Rio de Janeiro realiza o evento Mulheres empoderadas empoderam outras mulheres. *PDT Nacional*, 18 mar. 2023. Disponível em: <https://pdt.org.br/index.php/amt-do-rio-de-janeiro-realiza-o-mulheres-empoderadas-empoderam-outras-mulheres/>. 30 Abr. 2026.

_____. Ministério da Previdência nomeia primeira mulher transexual para a Assessoria de Participação Social e Diversidade. *PDT Nacional*, 30 mar. 2023. Disponível em: <https://pdt.org.br/index.php/ministerio-da-previdencia-nomeia-primeira-mulher-transexual-para-a-assessoria-de-participacao-social-e-diversidade/>. 30 Abr. 2026.

_____. Todo dia na vida de um LGBT é uma luta, entrevista com Amanda Anderson. *PDT*, 22 ago. 2016. Disponível em: <https://pdt.org.br/index.php/todo-dia-na-vida-de-um-lgbt-e-uma-luta-amanda-anderson/>. 30 Abr. 2026.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (BRASIL). Currículo – Amanda Anderson de Souza. Brasília, 2023. MPS. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/composicao/quem-e-quem/curriculos/amanda-anderson-de-souza-cce-1-14.pdf>. 30 Abr. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. Rodrigo Neves toma posse e diz que o Centro será novo vetor de desenvolvimento da cidade. *Niterói*, 1 jan. 2025. Disponível em: <https://niteroi.rj.gov.br/rodrigo-neves-toma-posse-em-niteroi-e-diz-que-centro-sera-novo-vetor-de-desenvolvimento-da-cidade/>. 30 Abr. 2026.

_____. Prefeito de Niterói – Rodrigo Neves (biografia institucional). *Niterói*. Disponível em: <https://niteroi.rj.gov.br/prefeito-de-niteroi-rodrigo-neves/>. 30 Abr. 2026.

_____. Lideranças femininas conhecem políticas públicas para mulheres implementadas em Niterói. *Niterói*, 7 jul. 2025. Disponível em: <https://niteroi.rj.gov.br/liderancas-femininas-fluminenses-conhecem-politicas-publicas-para-mulheres-implementadas-em-niteroi/>. 30 Abr. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Cadastro eleitoral – Thabata Ganga (PDT), Eleições Municipais de 2020. *TSE*. Dados públicos consolidados em portais eleitorais. 30 Abr. 2026.

WIKIPÉDIA. Rodrigo Neves. *Wiki*. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rodrigo_Neves. 30 Abr. 2026.

BRASIL 247. SIXEL, Fernanda. “Dar voz a uma mulher é um ato político”. Entrevista publicada em 30 mar. 2026. 247. Disponível em: <https://www.brasil247.com/entrevistas/fernanda-sixel-dar-voz-a-uma-mulher-e-um-ato-politico>. 30 Abr. 2026.

O SÃO GONÇALO. Rodrigo Neves lança Fernanda Sixel como pré-candidata a deputada estadual em 2026. *O São Gonçalo*. 20 jan. 2026. Disponível em: <https://www.osaogoncalo.com.br/politica/162353/rodrigo-neves-lanca-fernanda-sixel-como-pre-candidata-a-deputada-estadual-em-2026>. 30 Abr. 2026.

DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO. Fernanda Sixel articula dobradinha com Marcelo Freixo.
DCM. 19 jan. 2026. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/mulher-do-prefeito-de-niteroi-fernanda-sixel-articula-dobradinha-com-freixo-no-rio>. 30 Abr. 2026.

Transcrição de áudios

Audiotext

Transcrição limpa

Djanira Felipe

Elaine Oliveira

Márcia Bessa

Martha Pinheiro

Coordenação geral de produção

AR Camargo Produções Ltda.

Consultoria, pesquisa, edição e revisão

Márcia Bessa

Tesouraria

Rosi Cordeiro

Revisão final, diagramação e capa

Assessoria Editorial RV - Raquel Vavassori